



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

TATIANA FIDELES DO NASCIMENTO

**Juventude e Trabalho: análise das contribuições e dos impactos dos
programas de aprendizagem profissional.**

Rio de Janeiro

2016

TATIANA FIDELES DO NASCIMENTO

Juventude e Trabalho: análise das contribuições e dos impactos dos programas de aprendizagem profissional.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a Dr^a Rosana Morgado

Rio de Janeiro

2016

*A juventude brasileira
é maior que as dificuldades existentes.
Marcio Pochmann (2007)*

Agradecimentos

Em primeiro lugar, não posso deixar de agradecer a Deus, minha fonte de esperança, sabedoria e fé, meu porto seguro nas horas mais alegres e difíceis. Dedico ao Senhor não apenas o presente trabalho, mas toda a minha vida.

Aos meus pais, Maria de Lourdes e José, minha maior inspiração, exemplos de honestidade, caráter, justiça, amor e verdade. Agradeço imensamente por todo o esforço, carinho, dedicação e investimento em minha educação.

A todos os meus familiares, em especial a minha tia Luzia, a minha tia de coração Silvia e aos meus padrinhos Josemir e Jacira, por todo o apoio e incentivo de sempre.

Aos amigos, e em especial aos meus velhos e eternos amigos, Victoria, Thayrine e Antonio por todo apoio e compreensão nos momentos de minha ausência. E as amigas que a UFRJ me presenteou Helen, Cristiane, Marilac, Pâmela, Camila e Fátima.

A Escola Vitória, por todo carinho e dedicação aos seus alunos. A todos os professores desta, em especial, ao professor José Roberto, por todo amor à profissão e por tornar as aulas de história as mais leves e alegres.

Aos professores da Escola de Serviço de Social da UFRJ, que me proporcionaram nesses últimos cinco anos grande aprendizado e crescimento pessoal e profissional. A minha orientadora, Rosana Morgado, por toda parceria, paciência, carinho e incentivo em todos os momentos na construção deste trabalho.

A toda equipe técnica do SPSE da SEASDH, em especial a minha eterna e querida supervisora Tania Brasil, exemplo de profissional e pessoa, obrigada por todos os conselhos e pelo aprendizado diário. A Maria do Perpétuo Socorro, alma e coração

da equipe, pelas longas conversas repletas de conhecimento e sabedoria. As estagiárias especiais, Carolina e Elisângela, por todas as conversas, conselhos e momentos alegres. Amigas, tenho certeza que serão excelentes profissionais.

A Associação Beneficente São Martinho, em especial a coordenadora do programa Mundo do Trabalho, Regina Moreira, e a coordenadora do NIF, Lucimar Correa, por toda disponibilidade e carinho em ceder momentos de seus trabalhos e informações extremamente relevantes para a elaboração deste estudo.

Enfim, a todos que contribuíram de forma direta ou indireta na minha trajetória acadêmica. Meus sinceros agradecimentos!

Resumo

As novas configurações do mundo do trabalho oriundas da reestruturação produtiva e das investidas neoliberais trazem consequências específicas à classe trabalhadora, especificamente aos jovens trabalhadores que sentem estas nas suas formas mais cruéis. O desemprego juvenil e a dificuldade de permanência desta população no mercado de trabalho levaram o poder público a formular políticas públicas tendo como eixo central a capacitação e profissionalização dos jovens. A política de aprendizagem profissional é uma importante iniciativa neste segmento, instituída pela lei 10.097/00, esta visa à iniciação profissional e transição dos jovens da escola para o mercado de trabalho.

O presente trabalho de conclusão de curso tem como objetivo analisar os impactos e contribuições dos programas de aprendizagem profissional na vida dos aprendizes após seus desligamentos. Em especial, verificar a relevância destes para uma inserção mais qualificada dos jovens no mercado de trabalho. Para isto, utilizamos dados quantitativos e qualitativos de dois programas da Associação Beneficente São Martinho, o *Fazendo e Aprendendo II* e o *Mundo do Trabalho*. Com o resultado final desta monografia buscamos suscitar a elaboração de mais estudos e pesquisa nas áreas da juventude e trabalho no Serviço Social.

Palavras chaves: juventude, trabalho, profissionalização, programas de aprendizagem profissional.

Lista de ilustrações e tabelas

- Gráfico I Quantitativo de cursos de aprendizagem profissional por área ou arco de ocupação
- Tabela I Principais vagas de aprendizagem profissional em cada grupo ocupacional X faixa etária:
- Gráfico II Idade dos jovens egressos do programa *Fazendo e Aprendendo II*
- Tabela II Comparativo de escolaridade dos programas *Mundo do Trabalho e Fazendo e Aprendendo II*
- Gráfico III Relação entre trabalho e estudo dos jovens egressos do programa *Fazendo e Aprendendo II*

Lista de abreviaturas e siglas

ANTDJ	Agenda Nacional do Trabalho Decente para a Juventude
CBO	Classificação Brasileira de Ocupações
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJ	Estatuto da Juventude
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MEC	Ministério da Educação
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
PAC	Programa de Aceleração de Crescimento
PEA	População Economicamente Ativa
PIA	População em Idade Ativa
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNEA	População Não Economicamente Ativa
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SENAT	Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
SESCOOP	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo

Sumário

Introdução.....	11
Capítulo I - Trabalho: categoria fundante do ser social e de inclusão social.....	15
1.1 Evolução das normativas brasileiras no combate ao trabalho infantil.....	16
1.2 Juventude: uma construção social.....	19
1.3 Juventude e profissionalização.....	20
1.4 Políticas sociais direcionadas aos jovens no pós-1990.....	21
Capítulo II Aprendizagem profissional: promoção do trabalho decente à juventude.....	25
2.1 Dados da Pesquisa Nacional por amostra de Domicílio (PNAD).....	25
2.2 O papel da política de assistência social na promoção e integração ao mercado de trabalho.....	31
2.3 Trajetória da política de aprendizagem profissional no Brasil.....	33
2.4 Aprendizagem Profissional e trabalho decente.....	37
Capítulo III – Contribuições e impactos dos programas de aprendizagem profissional.....	39
3.1 Histórico e programas desenvolvidos pela Associação Beneficente São Martinho.....	39
3.2 Distribuição dos aprendizes por área de ocupação no município do Rio de Janeiro.....	44
3.3 Histórico do programa <i>Fazendo e Aprendendo II</i>	48
3.4 Pesquisas com os egressos do programa <i>Fazendo e Aprendendo II</i>	51

3.4.1 Avaliação dos jovens egressos do programa <i>Fazendo e Aprendendo II</i>	60
4. Considerações finais.....	63
5. Referência Bibliográfica.....	67

Introdução

O presente trabalho de conclusão de curso visa debater um tema complexo e tão em pauta no cenário atual: a inserção dos jovens no mercado de trabalho. Iremos analisar esta temática, tendo como objeto central de nosso estudo os programas de aprendizagem profissional.

As condições de acesso ao primeiro emprego influenciam de forma positiva ou negativa a trajetória profissional de qualquer jovem. Esta iniciação ocorre em momentos distintos para os jovens oriundos da classe trabalhadora e da burguesia. Os últimos privilegiam os estudos em detrimento ao trabalho, ocupando assim, os melhores cargos, enquanto os pobres se lançam precocemente no mercado de trabalho, tendo conseqüentemente, uma menor remuneração. Porém, a difícil tarefa de ingressar no mercado de trabalho sem experiência e, muitas vezes, sem a qualificação profissional demandada pelas empresas gera uma nova demanda social, a necessidade da criação de dispositivos de geração de renda e emprego para os adolescentes e jovens brasileiros.

Em 2000, a política de aprendizagem foi impulsionada no país por meio da lei nº 10.097 e posteriormente regulamentada pelo decreto 5.598/05. A aprendizagem profissional reforça o direito a profissionalização, reconhecido constitucionalmente, e promove o trabalho à juventude.

Os jovens, entre 14 e 24 anos, são contratados pelas empresas como aprendizes de ofício, categoria prevista pela Classificação Brasileira de Ofício (CBO), e matriculados nos cursos de aprendizagem em entidades qualificadoras, responsáveis pelo acompanhamento e certificação destes. O período máximo de permanência do aprendiz na empresa é de dois anos.

Por ser um debate amplo, procurou-se verificar as contribuições dos programas de aprendizagem profissional para uma inserção mais qualificada do jovem, especialmente das camadas mais empobrecidas, no mercado de trabalho. Para isto, utilizamos como referência dados de dois programas da Associação Beneficente São Martinho: o *Mundo do Trabalho* e o *Fazendo e Aprendendo II*, este último já extinto e desenvolvido em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

A análise se deu através da coleta dos dados quantitativos e qualitativos juntos aos jovens egressos do programa *Fazendo e Aprendendo II*. Abordaremos questões referentes à escolaridade, empregabilidade, área de atuação no mercado de trabalho, acesso ao lazer e cultura, entre outras. As informações sobre os impactos e contribuições do programa, foram retiradas do *Relatório da Pesquisa com os egressos do Programa Fazendo e Aprendendo II*, tendo como período de referência de 2001 a 2010.

Além desta fonte, utilizamos as informações mais atuais dos aprendizes inseridos na segunda fase (inserção) do programa *Mundo do Trabalho* retiradas da pesquisa de monitoramento semestral deste, referente ao segundo semestre de 2014. Devido à dificuldade de acesso as avaliações dos jovens egressos do programa referente, concluímos que, apesar das duas pesquisas terem objetivos diferentes, a utilização destas é de extrema importância para uma análise mais qualitativa do objeto do nosso estudo. No decorrer da monografia foram utilizados também como fonte de consulta: livros, cartilhas, revistas acadêmicas, pesquisas científicas, entre outros, visando assim, analisar a importância do trabalho para os jovens, como elemento de inclusão social.

O interesse por esta temática surgiu a partir da minha inserção no campo de estágio, na Superintendência de Proteção Social Especial da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH). A partir desta experiência, me sensibilizei com a temática devido ao trabalho desenvolvido pela minha supervisora, técnica de referência do estado do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), mesmo tendo como temática o trabalho infantil, nossos olhares estavam atentos às diversas situações vivenciadas pelos adolescentes e jovens no mercado de trabalho. Entendemos que a aprendizagem profissional pode ser uma importante alternativa na redução do trabalho infantil.

Além das atividades do campo de estágio, participávamos ativamente do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente (FEPETI), um espaço importante na defesa dos direitos dos adolescentes trabalhadores. Atualmente, acompanho as reuniões bimestrais do Fórum Estadual de Aprendizagem Profissional (FEAP-RJ), entidade que visa reunir o poder público, as empresas, a sociedade civil e as instituições de formação técnico-profissional no debate acerca do ensino profissionalizante de jovens.

A monografia está dividida em capítulos três capítulos. No primeiro, desenvolveremos uma questão chave do nosso estudo: o trabalho como elemento fundante do ser social e de inclusão social deste. Neste, utilizaremos autores referência nesta temática, como: Netto e Braz (2009). Abordaremos, também, a evolução das normativas brasileiras no combate ao trabalho infantil, a construção social da juventude, profissionalização e as políticas sociais direcionadas ao jovem no pós-1990.

No segundo capítulo, analisaremos os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) referente ao ano de 2013, oferecendo assim, um

panorama geral das taxas de ocupação e desocupação dos jovens brasileiros. Neste, ressaltaremos o papel da política de assistência social na oferta de programas de geração de renda e trabalho, as normativas que asseguram o direito à profissionalização, a trajetória da aprendizagem profissional no Brasil, entre outros. Utilizaremos neste, as autoras: Sposito (2003); Macedo (1997); Maia e Mancebo (2010).

Por último, faremos um breve histórico da Associação Beneficente São Martinho e de seus programas, e também do projeto *Fazendo e Aprendendo* que deu origem ao programa *Fazendo e Aprendendo II*. Além destes, realizaremos uma exposição e apreciação crítica dos dados quantitativos e qualitativos dos jovens egressos do *Fazendo e Aprendendo II*, destacando as principais contribuições e impactos do programa na vida destes.

Contudo, destacamos a relevância da elaboração deste trabalho tanto para os adolescentes e jovens beneficiários desta política, dita como inclusiva, como na formação e na prática profissional dos graduandos e dos profissionais de Serviço Social, visando dar maior visibilidade à temática e suscitar um número maior de pesquisas no âmbito acadêmico.

Capítulo I

Trabalho: categoria fundante do ser social e de inclusão social.

O homem para o atendimento das suas necessidades transforma a natureza, este processo é realizado através da atividade denominada trabalho. Esta categoria foi se estruturando e desenvolvendo ao longo de longo tempo, rompendo com o padrão natural, distinguindo-se assim, das atividades desenvolvidas pelos animais.

O trabalho é uma atividade exclusiva do homem, este diferentemente dos animais, projeta os meios e os objetivos a serem alcançados com aquela ação, por meio do trabalho se afirma, um ser social teleológico. De acordo com Netto e Braz (2009), quanto mais se desenvolve o ser social, tanto mais diversificadas são as suas objetivações. Isso significa dizer que o ser social produz objetivações que, embora relacionadas ao processo do trabalho, dele se afasta progressivamente, objetivações ideais, como por exemplo: pensamento religioso, reflexão científica, arte, filosofia, entre outros.

O trabalho, porém, permanece como objetivação primária do ser social num sentido amplo: as outras formas de objetivação, que se estruturam no processo de humanização, supõem os traços fundamentais vinculados ao trabalho (vamos repeti-los: a atividade teleologicamente orientada, a tendência à universalização e a linguagem articulada) e só podem existir na medida em que os supõem; somente eles tornam-se possíveis o pensamento religioso, a ciência, a filosofia e a arte. (NETTO e BRAZ, 2009, p.41).

O trabalho é uma instância fundamental na construção da subjetividade, da identidade e dos projetos de vida, constituinte do modo de agir, sentir e pensar dos sujeitos, e da conduta moral socialmente reconhecida. Com as inúmeras transformações no mundo do trabalho - marcadas pelo aumento do desemprego, relações precárias de trabalho, desregulamentação dos direitos trabalhistas – os

trabalhadores, mais especificamente, os jovens sofrem as consequências diretas desta realidade, porém em formas mais cruéis e expressivas os advindos das camadas mais empobrecidas.

(...) é indiscutível que a dimensão profissional como processo de socialização no que concerne à construção e reconstrução de identidade e, assim, das próprias trajetórias de vida, ganha relevo dentro de um cenário em que o emprego vem se tornando cada vez mais raro e o mundo do trabalho, sofrendo mutações profundas (Moreira Maia e Mancebo, 2010, p. 378).

Apesar das diversas metamorfoses ocorridas no mundo do trabalho, principalmente a partir dos anos 1990 com a reestruturação produtiva, o trabalho continua sendo a categoria central para compreender as ações humanas na sociedade contemporânea.

1.1 Evolução das normativas brasileiras no combate ao trabalho infantil.

Historicamente, crianças e adolescentes são lançados precocemente no mercado de trabalho, fenômeno resultante não de uma escolha, mas uma imposição dada por uma realidade socialmente marcada pela exclusão. Nos países periféricos, especificamente no Brasil, as normativas de proteção à infância, adolescência e juventude ganharam forças tardiamente.

Por um longo tempo, a infância não foi entendida como uma fase diferenciada de desenvolvimento físico e psicológico. Segundo Vilani, "(...) a criança era encarada como adulto em miniatura, de modo que a infância era vista apenas como uma curta fase da vida que logo conduzirá à idade adulta" (VILANI, 2010, p.12).

A Constituição de 1934, normativa pioneira no que tange a defesa dos direitos da infância e juventude no país, define como idade mínima para a iniciação no

mercado de trabalho os 14 anos, salvo em casos de permissão judicial; proíbe o trabalho noturno aos menores de 16 anos; e o trabalho em indústrias insalubres aos menores de 18 anos e as mulheres.

Com o advento da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em 1943, os jovens trabalhadores entre 14 e 18 anos de idade passam a ter o direito ao “salário de menor”, equivalente à metade do salário mínimo dos trabalhadores adultos.

A Constituição de 1967¹ é marcada por retrocessos no campo dos direitos sociais, oriunda do período de ditadura militar esta normativa reduz a idade mínima de inserção no mercado de trabalho de 14 anos para 12 anos, mantendo apenas a proibição do trabalho insalubre e noturno aos menores de 18 anos.

A partir da Constituição de 1988, conhecida como a “Constituição cidadã”, as crianças, adolescentes e jovens passam a ser vistos como sujeitos de direitos e o Estado a assumir sua responsabilidade em assegurar e efetivar os direitos fundamentais a estes, como dispõe o artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 2010)

Em relação ao trabalho de crianças e adolescentes, a Constituição Federal de 1988 estabelece no artigo 7º, inciso XXXIII: “a proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos” (BRASIL, 1988).

¹ As Constituições de 1937 e 1946, não realizaram nenhuma nova contribuição no que diz respeito à iniciação precoce de crianças e jovens no mercado de trabalho, mantendo assim, as orientações estabelecidas pela Constituição de 1934.

Anteriormente a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), duas importantes normativas se destacaram no cenário mundial e influenciaram a constituição desta: a Declaração dos Direitos da Criança e a Convenção sobre os Direitos da Criança. A primeira, instituída em 1959, gerou um grande debate sobre as demandas da população infantil, além de exigir um novo posicionamento e compromisso dos Estados Nacionais no que diz respeito à defesa da proteção especial às crianças, a garantia da universalização dos direitos e da educação primária, gratuita e obrigatória para todas estas.

A Convenção sobre os Direitos da Criança, considerada a Carta Magna de defesa dos direitos infantis, torna-se a lei internacional mais aceita na história mundial. Em 20 de novembro de 1989 foi ratificada por 193 países. Esta reconhece e valoriza a criança enquanto pessoa humana em condição peculiar de desenvolvimento: “(...) a criança, em virtude de sua falta de maturidade física e mental, necessita de proteção e cuidados especiais, inclusive a devida proteção legal, tanto antes quanto após seu nascimento” (Preâmbulo, Convenção sobre os Direitos da Criança).

A aprovação do ECA (Lei nº 8069, de 13 de junho de 1990) reforça o conjunto de normativas voltadas para a proteção da criança e do adolescente. Esta ressalta no seu artigo 60, a proibição ao trabalho infantil: “É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz”.

1.2 Juventude: uma construção social.

“A juventude, assim como todas as fases da vida, é uma construção social, histórica e cultural, de modo que, em cada momento histórico, ela possui funções, representações e significações diferenciadas” (Moreira Maia e Mancebo, 2010, p.381). Esta além de ser uma condição social é um tipo de representação, tendo como caráter universal as transformações vivenciadas pelos sujeitos - biológicas, psicológicas, comportamentais – numa determinada faixa etária, especificamente, iniciadas na fase da adolescência.

Essa fase da vida dos sujeitos marcada pela diversidade é permeada por questões comuns a todos os jovens (inserção no mercado de trabalho, entrada na faculdade, rompimento da dependência financeira dos pais, etc), porém estas são vivenciadas de formas diferentes de acordo com a época, sociedade, cultura, gênero, raça, classe, entre outros. Em determinados momentos históricos, a juventude foi vista como potência transformadora, em outros como problema e risco social.

Nesta perspectiva, a juventude não pode ser reduzida apenas como uma fase de transição entre a infância e a vida adulta. Esta é marcada por especificidades, sendo assim, defendida a utilização do termo “juventudes” por muitos estudiosos como o mais apropriado. Contudo, é necessário ter um olhar atento as diferentes necessidades e demandas postas por estes, não caindo assim, na via da naturalização e culpabilização dos indivíduos.

Como exemplo da grande diversidade de questões que perpassam os jovens e como estas são vivenciadas de forma diferenciada por estes, destacamos a inserção no mercado de trabalho. Segundo Pochmann (2004), nas camadas mais

populares o trabalho é uma condição de mobilidade social, nesta os jovens abandonam precocemente os estudos e, conseqüentemente, possuem baixa escolaridade, ocupando assim, funções com pouco prestígio e remuneração. Ao contrário, acontecem com os jovens de classe média e alta, pois estes adquirem alta escolaridade e adiam sua entrada no mercado, conquistando assim, os cargos de maior prestígio e remuneração. Essa realidade reproduz a desigualdade de classe e determina a entrada e permanência dos jovens no mercado de trabalho.

1.3 Juventude e profissionalização.

Segundo o Estatuto da Juventude² (EJ), é considerado jovem toda a pessoa com idade entre 15 a 29 anos. Ao trazermos essa definição buscamos delimitar o público alvo do nosso estudo, jovens entre 15 e 26 anos de idade³, e não definir de forma rígida e arbitrária esta população.

Observamos que, a faixa etária definida como juventude pelo EJ atinge a parcela dos adolescentes estabelecida pelo Estatuto da Criança e Adolescentes: “Considera-se criança, para efeitos desta lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade” (ECA, art. 2º).

Para evitar um acúmulo de ações, o EJ estabelece no seu artigo 1º, § 2º que:

Aos adolescentes com idade entre 15 (quinze) e 18 (dezoito) anos aplica-se a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e, excepcionalmente, este Estatuto, quando não conflitar com as normas de proteção integral do adolescente (BRASIL, 2013).

² Lei 12.852, de 5 de agosto de 2013.

³ A escolha desta faixa etária obedeceu aos seguintes critérios: idade inicial de 15 anos para os aprendizes na segunda fase – inserção no campo de aprendizagem - do programa *Mundo do Trabalho*; e a faixa etária entre 18 e 26 anos dos jovens que participaram da pesquisa de avaliação do programa *Fazendo e Aprendendo II*.

Verificamos que, não há uma interação ou articulação entre o Estatuto da Juventude e o Estatuto da Criança e Adolescente, ocorrendo apenas em casos pontuais, resultando assim, em um esvaziamento das ações conjuntas das duas legislações.

O EJ reforça a importância da profissionalização e do trabalho para os jovens, direito instituído no artigo 227 da Constituição Federal de 1988. Este, em seu artigo 15º, destaca os deveres do poder público para a efetivação dos direitos à profissionalização, ao trabalho e à renda aos jovens, e contempla as seguintes ações: promoção de formas coletivas de organização de trabalho; condições especiais para a jornada de trabalho e de estudo, criação de limite de crédito; ações preventivas contra a exploração e precarização do trabalho juvenil; promoção de políticas públicas voltadas para o estágio e aprendizagem; trabalho para juventude; entre outros.

1.4 Políticas sociais direcionadas aos jovens no pós-1990.

Apesar de importantes conquistas no campo social advindas das lutas democráticas e dos movimentos sociais, especialmente em 1988, com a promulgação da Constituição Federal, as condições econômicas internas e externas eram desfavoráveis.

De acordo com Behring e Boschetti (2011), a partir dos anos 1990 observa-se a “contrarreforma”⁴ do estado brasileiro, de cunho neoliberal e de redução dos direitos sociais. Esta redefinição do papel do estado para a lógica do capital teve como principal justificativa a crise fiscal deste. A partir desta, as políticas sociais passam a ter como principais características: a privatização, a focalização e a

⁴ Terminologia amplamente estudada por Behring.

descentralização, visando assim, dar respostas às situações mais emergenciais, porém de forma pontual e compensatória.

Neste período, observa-se a primazia da economia em detrimento ao social.

Como confirma Motta:

Para o grande capital, (o deslocamento) demarca o momento a partir do qual é possível imprimir uma nova direção às relações entre sociedade, Estado e mercado, sob a alegação de reformas e ajustes à nova dinâmica do capitalismo mundial (...) (MOTTA, 1995 apud MACEDO, 1997, p.87).

Segundo a autora (apud MACEDO, 1997, p.87), neste novo cenário a classe trabalhadora passa a redimensionar suas reivindicações para o “campo das ideologias práticas”, tendo como base suas necessidades imediatas.

Nos anos 1980 e 1990, surge um novo tratamento da questão social brasileira pautada na solidariedade social, expresso através da ampliação dos programas de aprendizagem profissional, de redes de proteção social e de organizações solidárias.

Um conjunto de ações passa a ser desenvolvido pelo executivo federal devido ao reconhecimento de problemas que afetam os jovens, como a violência, a drogadição, o desemprego, entre outros. Na área da saúde, as ações iniciais tentam dar respostas ao avanço da epidemia de AIDS, ao crescimento do consumo de substâncias psicoativas (lícitas e ilícitas) e ao aumento do índice de gravidez precoce.

Com o reconhecimento do desemprego e acentuação dos processos de exclusão, emergem os programas assistenciais voltados para a educação e trabalho de adolescentes e jovens. De acordo com Alvim (apud MACEDO, 1997, p. 89), este campo é permeado por conflitos e envolve muitos interesses: para a burguesia, esses programas visam substituir os trabalhadores formais (adultos) por uma força de trabalho mais barata, diminuir os encargos fiscais; para a classe trabalhadora,

uma nova fonte de renda para a família, experiência e capacitação profissional; entre outros.

Para além de uma fonte de renda, entre as famílias mais pobres está arraigada a visão do trabalho como uma alternativa à vadiagem, tornando-se um elemento fundamental na construção da identidade social e de “inclusão social”. Mas, esta visão de “prevenção à marginalidade” e do caráter disciplinador do trabalho é defendida por alguns analistas como uma assistência preventiva.

Tais programas resultaram na criação de uma nova modalidade, o emprego assistido. As relações que configuram o “emprego assistido”⁵ se constituem a partir de uma triangulação em que uma empresa, mediante convênio, repassa recurso para uma entidade assistencial, esta assumindo o papel de contratante, funciona como mecanismo de recrutamento, treinamento, contratação e acompanhamento dos adolescentes nas empresas conveniadas.

Nessa relação de triangulação, as entidades assistenciais ficam em desvantagem, pois são subordinadas as empresas repassadoras de recursos. Segundo Macedo, a subordinação destas: “(...) faz do emprego assistido um tipo de capacitação para o trabalho, fortemente ambíguo, escapando aos modelos de formação construídos a partir de outras mediações na articulação direta entre trabalho e educação” (MACEDO, 1997, p.91). O emprego assistido pode assumir por vezes, um caráter de trabalho assalariado e/ou mais próximo de um estágio profissionalizante.

No cenário das políticas públicas, destacamos a ausência de uma proposta clara do governo federal para a população juvenil no país, de canais de interlocução com os próprios jovens, destinatários das ações, porém jamais parceiros no

⁵ Terminologia utilizada pela autora (Macedo, 1997).

desenho, implementação e avaliação destes. Neste período, as políticas na área da juventude foram direcionadas a um grupo específico, aos jovens excluídos ou em risco social⁶.

Como exemplificado acima, as ações voltadas para os jovens nessa década se desenvolveram, inicialmente, no campo da saúde. No entanto, com o aumento da exclusão social, o Estado passa a redimensionar o seu olhar para os programas de inclusão social e inserção dos jovens no mercado de trabalho.

⁶ São consideradas situações de risco social as violações de direitos, como casos de violência física, abuso e exploração sexual, trabalho infantil, abandono, situação de rua, rompimento dos vínculos familiares, entre outros (Fonte: <http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/vigilancia-social/vigilancia-de-riscos-e-vulnerabilidades/vigilancia-de-riscos-e-vulnerabilidades-institucional> visualizado em 04/03/2015 às 9h:19m).

Capítulo II

Aprendizagem profissional: promoção do trabalho descente à juventude.

A conjuntura atual do mercado de trabalho marcada pela flexibilização, instabilidade, subcontratação, insegurança atinge, especialmente, a classe trabalhadora, esta tem que lidar com as novas solicitações dos empregadores, como: maior nível de escolarização, especialização, diferentes habilidades para desempenhar diversas funções, etc. Essa realidade traz consequências específicas para os adolescentes e jovens que querem ingressar no mercado de trabalho, pois em sua grande maioria, não possuem especializações e experiências demandadas pelos contratantes, agravando assim, a possibilidade de inserção e permanência destes no mercado.

2.1 Dados da Pesquisa Nacional por amostra de Domicílio (PNAD).

Para o melhor entendimento do atual mercado de trabalho e da população ocupada no país, utilizaremos os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2013. Antes da exposição dos dados, salientamos as seguintes considerações: a pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) teve como semana de referência 22 a 28 de setembro de 2013. Segundo IBGE, foram classificadas como pessoas ocupadas as “(...) que tinham trabalho todo ou parte do período. Incluiu-se, ainda, como ocupadas pessoas que não exerceram o trabalho remunerado que tinham na semana por motivos de férias, licença, greve, etc” (IBGE, 2014, p.29).

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2013, a população desocupada cresceu 6,3 % em relação à de 2012, e a ocupada cresceu 0,6%. A taxa de ocupação se elevou de 6,1 para 6,5 %, em 2013. O nível de ocupação das pessoas de 5 a 17 anos foi de 8,3 % em 2012 e de 8,6 % em 2011.

Em relação à taxa de desocupação⁷ do ano de 2012, esta foi de 6,1%, abaixo do índice de 2011, que obteve 6,7%. Porém, o quantitativo referente ao ano 2013 se elevou em comparação ao ano anterior, chegando a 6,5%, mesmo com o aumento esta foi a segunda menor taxa de desocupação entre os anos 2001 e 2013.

Segundo o IBGE, em 2012, havia 3,5 milhões de crianças e adolescentes trabalhando, 156 mil a menos do que ano anterior. Em 2013, este número reduziu em 10,6%, totalizando assim, em 3,2 milhões de crianças e adolescentes no mundo do trabalho. Apesar da redução gradativa do trabalho infantil, ainda são inexpressivos estes quantitativos perante os compromissos firmados entre o Brasil e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) nas convenções 138 e 182, como: eliminar as piores formas de trabalho infantil até 2015 e a totalidade deste no país até o ano 2020. Em um modo de produção capitalista marcado pela exploração da força de trabalho e expropriação dos meios de produção, esta idealização fica cada vez mais distante da realidade concreta da nossa sociedade.

Em 2013, a População em Idade Ativa (PIA)⁸ chegou a 156, 6 milhões. Nesta, cerca de 102,5 milhões (65,6 %) representavam a População Economicamente Ativa (PEA) e 54,1 milhões (34,5%) de pessoas formavam a População Não Economicamente Ativa (PNEA). Em comparação ao ano de 2012, a

⁷ Segundo o IBGE, a taxa de desocupação é a percentagem das pessoas desocupadas, de uma determinada faixa etária, em relação ao total de pessoas do mesmo grupo etário.

⁸ De acordo com o IBGE são consideradas Pessoas em Idade Ativa (PIA), pessoas com quinze anos ou mais de idade.

PIA, PEA e PNEA, cresceram 1,6%, 1,0% e 2,9%, respectivamente. Podemos observar com os dados apresentados pela PNAD 2013, que apesar do aumento da população economicamente ativa em relação ao ano de 2012, o crescimento da taxa de ocupação ainda era lento.

Em relação à taxa de desemprego, esta era maior entre os mais jovens. Não estavam no mercado de trabalho 23,1% dos adolescentes entre 15 e 17 anos, 13,7% na faixa etária de 18 a 24 anos, 5,3% entre 25 a 49 anos e por último, os adultos acima de 50 anos com 2,4%. O desemprego, maior na população juvenil do que nas demais faixas etárias, é decorrente das novas solicitações do mercado de trabalho, como: escolarização, qualificação profissional, experiência profissional, entre outros. Estas atingem a classe trabalhadora como um todo, porém os jovens sofrem as consequências direitas e mais expressivas destas.

Em pesquisa realizada por Minayo e outros (1999), sobre as políticas sociais para os jovens, dados comprovam que o quantitativo de projetos voltados aos jovens diminuiu ao longo dos anos. Em 1996, existiam 475 instituições no município do Rio de Janeiro e em apenas três anos este número reduziu para 105 instituições. Muitos destes, tendo como foco principal a profissionalização e a geração de renda dos jovens em situação de rua. Segundo Leite (2005), esta redução pode ter sido ocasionada pelo ECA, que normatizou e regulamentou as regras de financiamento nacional, concentrando-as e direcionando-as aos Conselhos Estaduais e Municipais de Defesa da Criança e Adolescente.

Os pesquisadores concluíram que, apesar do quantitativo elevado de cursos profissionalizantes, estes, em sua grande maioria, não estavam preparando os jovens para um mercado de trabalho cada vez mais competitivo e que demanda

profissionais mais capacitados. As principais dificuldades encontradas são: a baixa escolaridade dos alunos e a falta de articulação entre os projetos e as escolas. O estudo salienta a importância da vinculação destes com as instituições de ensino, evitando assim, o fenômeno da evasão escolar entre os jovens.

Outro estudo sobre as oportunidades oferecidas às crianças e adolescentes em situação de rua, iniciou-se a partir dos questionamentos recorrentes da equipe do *Programa de Assistência e Pesquisa*, coordenado pela pesquisadora Ligia Costa Leite (2008). Este confirma os resultados da pesquisa de Minayo. No trabalho desenvolvido junto aos jovens e as instituições de acolhimento, concluiu-se que, estes eram inseridos em diversos programas de iniciação profissional, porém em poucos casos os projetos de geração de renda e capacitação profissional ofereceram uma efetiva oportunidade de acesso a um emprego com boa remuneração ou até mesmo, de inserção no mercado formal de trabalho.

Para a diminuição das consequências do desemprego, especialmente entre os adolescentes e jovens, políticas sociais são demandadas para atender tanto aos interesses da classe trabalhadora como da burguesia, dentre as quais ressaltamos os interesses específicos desta última⁹, como: renovação do quadro de funcionários, profissionais qualificados para atuarem em suas empresas, diminuição ou isenção de impostos, entre outros. A partir destas disputas de interesses são implementados programas de geração de trabalho e renda, inclusão produtiva, qualificação profissional, aprendizagem profissional, entre outros.

Em 2011, uma nova proposta visando à ampliação da educação profissional e tecnológica ganha destaque no cenário nacional com o Programa Nacional de

⁹ Os interesses da burguesia não se esgotam apenas nestes citados.

Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, conhecidamente como PRONATEC. Este é uma iniciativa do Governo Federal que tem como objetivo a expansão, interiorização e democratização da oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, ampliando assim, as oportunidades educacionais e de formação profissional no país. O programa tem como público alvo, prioritariamente, jovens e adultos estudantes do ensino médio da rede pública; os trabalhadores; os beneficiários dos programas federais de transferência de renda; e os estudantes que cursaram o ensino médio em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral.

No cenário atual, uma das principais causas do desemprego é a falta de qualificação profissional, cada vez mais demandada pelos empregadores, esta realidade não atinge única e exclusivamente os adolescentes e jovens, e sim um grande percentual da classe trabalhadora.

A avaliação do PRONATEC Brasil Sem Miséria, disponibilizada pelo Ministério da Educação (MEC)¹⁰, até setembro de 2014 foi bastante positiva. O número de matrículas chegou a 8,05 milhões em todo o país, superando a meta inicial de 8 milhões de matrículas até o final de 2014. Deste, 70% são referentes ao curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), e apenas 30% dos cursos técnicos. Segundo dados do ministério, os jovens entre 15 a 29 anos ocupam 67,27% das vagas ofertadas e o público feminino corresponde a 60,37% do total das matrículas.

A previsão inicial do Governo Federal para a segunda etapa do programa, denominada PRONATEC 2.0, era que fossem criadas mais de 12 milhões de vagas em 220 cursos técnicos de nível médio e em 646 cursos de qualificação profissional, a partir de 2015. Porém, este quantitativo não correspondeu a atual realidade do

¹⁰ O PRONATEC tem coordenação do Ministério da Educação (MEC)

programa, ao contrário, observou-se uma redução tanto do número de vagas como de verbas destinadas a este, e até mesmo, a não realização do repasse para as escolas particulares que executam os cursos.

Segundo informações do jornal *O globo* (publicação de 11/06/2015)¹¹, as inscrições que eram para ter começado no início do ano de 2015, mais precisamente em maio, ocorreu apenas em junho, tendo as aulas adiadas para agosto de 2015. Essa realidade rompe um histórico de crescimento do programa. O repasse federal previsto para o ano referido era de 1 milhão de reais, 1/3 menor do que os 3 milhões referente ao ano de 2014.

Apesar da queda de investimentos no programa, em julho de 2015, o governo lançou o PRONATEC Aprendiz nas micro e pequenas empresas. Estas terão benefícios na contratação dos aprendizes, porém irão arcar com custos como o salário mínimo ou meio salário mínimo, caso o jovem cumpra apenas 4 horas de jornada de trabalho, vale transporte e contribuição reduzida no FGTS. O programa visa à iniciação dos jovens em situação de vulnerabilidade social no mercado formal de trabalho. A formação técnica será paga com os recursos do PRONATEC. Na primeira etapa, 15 mil jovens de 14 a 18 anos serão beneficiados em 81 municípios com alta incidência de violência e vulnerabilidade. Segundo o site do *Portal Brasil*¹², a adesão deste começou em agosto deste ano e as inscrições devem ser realizadas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

¹¹ Devido à falta de informação sobre os cortes nos investimentos do PRONATEC nos portais de comunicação do governo federal, utilizamos dados oriundos dos meios de comunicação impresso.

¹² Fonte: <http://www.brasil.gov.br/educacao/2015/07/primeira-etapa-do-pronatec-jovem-aprendiz-oferece-15-mi-vagas>, visualizado em 27/11/2015.

2.2 O papel da política de assistência social na promoção e integração ao mercado de trabalho.

A Constituição Federal de 1988 estabelece no artigo 203 que “a assistência social deverá ser prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social (...)”. Dentre os objetivos da política assistência social, instituídos neste artigo, está a “promoção da integração ao mercado de trabalho”, posteriormente regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993).

Entendem-se como promoção e integração ao mercado de trabalho, ações que visem à entrada dos usuários dos serviços e benefícios da política de assistência social ao mercado de trabalho.

(...) no cenário de aumento do desemprego estrutural, agravado pelos processos de reestruturação da produção e das investidas neoliberais, que exigem do Estado à redução de seu papel mediador dos conflitos sociais, a atenção aos excluídos do mercado, mais uma vez, é associada ao campo de assistência social (SOUZA, 2014, p.10).

No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a proteção social básica, tendo como equipamento de referência o CRAS, tem como estratégia o apoio e incentivo à inclusão produtiva, buscando assim, mapear e articular as políticas e iniciativas locais responsáveis pela geração de trabalho e renda.

Devido à falta de um conceito ao termo inclusão produtiva, a extinta Secretaria de Articulação para a Inclusão Produtiva (SAIP) do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) baseada no Decreto nº 6.393, de 12 de março de 2008, que estabeleceu o Compromisso Nacional pelo

Desenvolvimento Social, definiu inclusão produtiva, como “processo que conduz à formação de cidadãos, integrados ao mundo pelo trabalho”.

A inclusão produtiva, o acesso aos serviços públicos e a garantia de renda formam os três eixos de atuação do Plano Brasil Sem Miséria. O plano do atual governo, coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) conta com a participação de 22 ministérios, tem como objetivo: “(...) elevar a renda e o bem estar da população. As famílias extremamente pobres que ainda não são atendidas serão localizadas e incluídas de forma integrada nos mais diversos programas de acordo com as suas necessidades” (MDS, visualizado em 04 de dezembro de 2014).

O objetivo do eixo garantia de renda é o alívio imediato da situação de extrema pobreza através dos programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Ação Brasil Carinhoso. “Por meio do Cadastro Único, porta de entrada para o Brasil sem Miséria, as famílias mais pobres tornam-se conhecidas pelo Governo Federal e podem, a partir de então, acessarem as políticas públicas voltadas a essa parcela da população” (Brasil Sem Miséria, visualizado em 05 de dezembro de 2014).

O eixo acesso aos serviços refere-se à expansão e aprimoramento dos serviços públicos ofertados as pessoas em situação de extrema pobreza visando uma melhor qualidade de vida para esta população. As ações serão realizadas nos campos da saúde, assistência social, educação, habitação, segurança alimentar e prestação de serviços.

2.3 Trajetória da política de aprendizagem profissional no Brasil.

A aprendizagem profissional é um assunto presente no país desde 1943 com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), mas esta era restrita a indústria e não possuía obrigatoriedade. Foi a partir da lei 10.097/00¹³, que a aprendizagem profissional ganhou a sua devida importância. Porém, a regulamentação desta lei ocorreu cinco anos depois, em 2005, com o decreto nº 5.598/05¹⁴, este alterou a faixa etária do aprendiz, anteriormente de quatorze anos a dezoito anos, que passou a ser de quatorze anos a vinte e quatro anos. Porém, esta idade máxima não se aplica aos aprendizes com deficiência.

Neste período, houve uma grande mobilização por parte da sociedade civil com o objetivo de efetivar a lei 10.097/00, sancionada pelo então presidente da república Fernando Henrique Cardoso. Porém, apenas com a sua regulamentação (decreto 5.598/05) no período do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, os estabelecimentos de médio e grande porte foram forçados a empregar jovens de 14 a 24 anos¹⁵, visando à aprendizagem profissional e inserção destes no mercado de trabalho.

Considera-se aprendizagem profissional, a formação técnico-profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor, tendo como objetivo principal, o pleno desenvolvimento pessoal e social do aprendiz.

Conforme o artigo 63 do ECA, a formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes princípios: “garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular;

¹³ A lei 10.097, de 19 de dezembro de 2000, que altera os dispositivos de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto 5.452 de 1º de maio 1943.

¹⁴ O decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005, regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências.

¹⁵ Os adolescentes com idade entre 14 e 18 anos são o público prioritário na contratação de aprendizes.

atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente; horário especial para o exercício das atividades”. (art. 63, I, II, III)

Os estabelecimentos de qualquer natureza devem contratar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, no mínimo, o número de aprendizes equivalente a 5% e de 15%, no máximo, do total de trabalhadores destes. Ficam excluídos da base de cálculos os trabalhadores temporários, bem como os aprendizes já contratados. Ficam dispensadas da contratação, as micro e pequenas empresas e as entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a educação profissional.

As entidades qualificadas em formação técnico-profissional são as responsáveis pelo conteúdo pedagógico (atividades teóricas e práticas), bem como pelo acompanhamento e avaliação dos resultados dos programas. Estas são compostas pelos Serviços Nacionais de Aprendizagem, assim identificados: o SENAI, SENAC, SENAR, SENAT e SESCOOP, pelas escolas técnicas de educação, inclusive as agrotécnicas, e pelas entidades sem fins lucrativos. Estas últimas devem ser registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e terem como objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissionalizante.

A formação técnico-profissional do aprendiz deve obedecer aos princípios: “I - garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino fundamental; II - horário especial para o exercício das atividades; e III - capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho” (Decreto 5.598/05, art. 7º). Além destes, ao aprendiz menor de 18 anos é assegurado o respeito à sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

É vedado ao trabalhador adolescente, na condição de aprendiz: “O trabalho noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e às cinco horas do dia seguinte; perigoso, insalubre ou penoso; realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social; realizados em horários e locais que não permitam a frequência à escola” (art. 67 do ECA, I, II, III E IV).

De acordo com o artigo 69 do ECA: “O adolescente, tem o direito à profissionalização e à proteção no trabalho, sendo respeitado à condição peculiar da pessoa, em fase de desenvolvimento, e a capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho”. (art. 69, I e II).

A respeito do contrato de trabalho do aprendiz, este é especial e o prazo não pode ser superior a dois anos. Neste, o empregador se compromete a assegurar a este, inscrito em programa de aprendizagem, a formação técnico-profissional compatível com o desenvolvimento físico, moral e psicológico. Já o adolescente e/ou jovem deve se comprometer a executar com zelo as tarefas necessárias para a sua formação.

A validade do contrato prevê anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e frequência escolar do aprendiz, caso este não tenha concluído o ensino fundamental, e inscrição em programa de aprendizagem profissional desenvolvido por uma entidade qualificada em formação técnico-profissional.

A lei nº 10.097/00 estabelece que, salvo condição mais favorável, será garantido ao aprendiz o salário mínimo hora. O salário mínimo hora em 2015 equivale ao valor de R\$ 3,58. No que diz respeito às férias, esta deve coincidir,

preferencialmente, com as férias escolares, sendo vedado alterar o período fixado pelo programa.

A duração da carga horária de trabalho não excederá 6 horas diárias, podendo ultrapassar até 8 horas diárias, caso os aprendizes já tenham concluído o ensino fundamental e se neste período forem destinadas horas à aprendizagem teórica. São vedadas a prorrogação e a compensação de jornada de trabalho. Quando o aprendiz menor de 18 anos for contrato em mais de uma empresa, as horas de trabalho em cada um deverão ser somadas.

A contratação do aprendiz pode se dar diretamente pelas empresas, ao realizar o cumprimento da cota de aprendizagem prevista por lei, ou pelas entidades sem fins lucrativos. A contratação por intermédio destas deve ser formalizada após a celebração de um contrato entre o estabelecimento e a instituição, as obrigações que perpassam esse acordo são:

I – A entidade sem fins lucrativos, simultaneamente ao desenvolvimento do programa de aprendizagem, assume a condição de empregador, com todos os ônus decorrentes, assinando a Carteira de Trabalho e Previdência Social do aprendiz e anotando, no espaço destinado às anotações gerais, a informação de que o específico contrato de trabalho firmado com determinado estabelecimento para o efeito de cumprimento de sua cota de aprendizagem; e

II – O estabelecimento assume a obrigação de proporcionar ao aprendiz a experiência prática da formação técnico-profissional metódica que este será submetido (Decreto nº 5.598/05, artigo 15, § 2º).

Entretanto, o contrato do aprendiz extingue quando este completa 24 anos, exceto nos casos da pessoa com deficiência, ou antecipadamente nas seguintes hipóteses: “I - desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz; II- falta disciplinar grave; III – ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo; e IV – a pedido do aprendiz” (Decreto nº 5.598/005, artigo 28)”.

2.4 Aprendizagem profissional e trabalho decente

Em 2003, a promoção do trabalho decente tornou-se compromisso assumido entre o governo brasileiro e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), dentre as políticas e ações deste pacto destacamos a Agenda Nacional do Trabalho Decente (ANTD) e a Agenda Nacional do Trabalho Decente para a Juventude (ANTDJ). A primeira, realizada em 2006, incluiu a aprendizagem profissional no debate em questão. Porém, apenas em 2012, esta temática ganhou relevância na ANTDJ, tendo como prioridade e linhas de ação desta: mais e melhor educação; conciliação dos estudos trabalho e vida familiar; inserção ativa e digna no mundo do trabalho; e o diálogo social.

Segundo Clementino (2013), a própria configuração do contrato de trabalho da política de aprendizagem profissional, especial e por prazo determinado, posiciona esta como uma importante iniciativa de promoção do trabalho decente. Outras questões, como: transição entre escola e trabalho, primazia do caráter educativo do trabalho sobre o produtivo, formação técnica geral reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conciliação entre estudos, trabalho e família, convívio dos aprendizes com profissionais de diversas áreas, entre outras, fez com que a aprendizagem ganhasse destaque nas agendas e na discussão sobre o trabalho decente.

Para o autor, a aprendizagem profissional promove:

(...) as condições para que a transição entre a escola e o mundo do trabalho aconteça de forma suave e progressiva, a fim de que o contato do adolescente ou jovem com os processos das organizações empresariais ocorra de maneira que o aspecto formativo se sobreponha ao produtivo (CLEMENTINO, 2013, p.47).

A vinculação do contrato do aprendiz à matrícula e frequência escolar, bem como a inscrição deste em um programa de aprendizagem profissional desenvolvido

por uma instituição de formação técnico-profissional reforça a prevalência do aspecto formativo sobre o econômico desta política. As atividades necessárias para formação do aprendiz devem ser condizentes com sua fase de desenvolvimento, em carga horária especial, possibilitando assim, conciliar estudos, trabalho, família e vida social, sem prejuízo de nenhuma destas instâncias.

Independente da área de formação do programa de aprendizagem profissional, ao jovem deve ser garantido à formação técnico geral seguindo as diretrizes estabelecidas pelo MTE. As instituições de formação técnico-profissional devem ministrar estes cursos, tendo como carga horária mínima 80 horas que serão distribuídas no decorrer do período de inserção do aprendiz nas empresas, questão como: normas de segurança e saúde do trabalho, formação do cidadão, informática, entre outras, serão abordadas neste.

A aprendizagem profissional não atendem os interesses exclusivos dos jovens, pelo contrário, as empresas ao cumprirem com as cotas de aprendizes recebem diversos benefícios, como: redução ou isenção de impostos, selo de responsabilidade social emitido pelo MTE, possível contratação do aprendiz após o término do contrato de aprendizagem profissional, entre outros.

Uma questão central nesta disputa de interesses diz respeito ao trabalho que se oferta aos aprendizes, marcado muitas vezes por ações automáticas e burocráticas, prevalecendo os interesses dos empregadores em detrimento dos jovens. As empresas qualificam estes – uma força de trabalho barata e, em muitos casos, sem qualificação profissional - para o atendimento de suas necessidades e do mercado, não desenvolve assim, a capacidade crítica dos aprendizes – questão que abordaremos mais adiante -.

Capítulo III

Contribuições e impactos dos programas de aprendizagem profissional.

A seguir, iremos traçar o histórico da Associação Beneficente São Martinho, instituição filantrópica da área da infância e juventude, e analisaremos seus programas, em especial, o intitulado *Mundo do Trabalho* que tem como objetivo central inserir os jovens em situação de vulnerabilidade social no mercado formal de trabalho.

3.1 Histórico e programas desenvolvidos pela Associação Beneficente São Martinho.

A Associação Beneficente São Martinho é uma instituição de caráter filantrópico que atua desde 1984 na área infância e juventude. Segundo o site¹⁶ da instituição, esta tem como missão a liderança (qualitativa) na garantia dos direitos de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social¹⁷ através da vivência da espiritualidade e de políticas sustentáveis de inclusão social que englobe a formação profissional, cultural e esportiva.

Esta instituição é vinculada à Província Carmelitana de Santo Elias, que faz parte da Ordem do Carmo. De acordo com a instituição,

são homens (frades) e mulheres (monjas), irmãos e irmãs leigos da ordem terceira), que em comunidade, procuram viver segundo a Regra da de vida

¹⁶ Site da instituição: <http://saomartinho.org.br/saomartinho/#>.

¹⁷ O termo vulnerabilidade social não possui um único significado. É um conceito complexo, reconhecido por diversos autores que estudam a temática, como “multifacetado”. A PNAS/2004 não menciona explicitamente o conceito de vulnerabilidade social, mas aponta situações de vulnerabilidade social que podem decorrer: da pobreza, da ausência de renda, privação, precário ou nulo acesso aos serviços público, fragilização dos vínculos afetivos e de pertencimento social, entre outros. Essas situações, na qual os indivíduos e suas famílias estão expostos, dificultam o acesso aos seus direitos e exigem proteção social do estado.

de Santo Alberto, patriarca da igreja de Jerusalém. (site: <http://saomartinho.org.br/saomartinho/>, visualizado em: 08/04/2015).

A instituição desenvolve projetos socioculturais direcionados a crianças e jovens de 6 a 18 anos de idade da cidade do Rio de Janeiro, entre as atividades realizadas, estão: as culturais e educativas no contra turno escolar, preparação e inserção de jovens no mercado de trabalho e defesa jurídico-social. Conforme prevê o ECA, estas ações contribuem para a garantia dos direitos e a formação deste público como cidadãos.

Dentre os programas desenvolvidos pela instituição estão: *Ao Encontro dos Meninos e Meninas em Situação de Rua*, CEDECA – Centro de Defesa Dom Luciano Mendes de Almeida, *Educagente e Mundo do Trabalho*.

Segundo a Associação Beneficente São Martinho, *Ao Encontro dos Meninos e Meninas em Situação de Rua* existe desde 1984 a partir de uma iniciativa de um grupo de voluntários que se “comoveram em ajudar crianças e jovens de situação de rua no bairro da Lapa”. O trabalho com os que residem nesta localidade visa uma “ação preventiva”, para que estes “não estabeleçam vínculos com a rua e se afastem das famílias”.

Esta visão naturalizada de família reproduzida pela instituição reforça o caráter protetivo desta, como um espaço marcado pelo afeto e harmonia, se sobrepondo a qualquer outra instância social. Não levando em consideração que a família é produto e reproduz os valores vigentes da sociedade capitalista, e que o amor materno e paterno é socialmente construído. Logo, a família não se opõe e nem se sobrepõe a rua, nesta os jovens podem ter laços mais consistentes de pertencimento e afeto do que no próprio âmbito familiar.

O *CEDECA* – *Centro de Defesa Dom Luciano Mendes de Almeida*, visa proporcionar proteção jurídico-social as crianças, jovens e as famílias em situação de vulnerabilidade social e pessoal, e planejar ações e atividades que contribua para a afirmação dos direitos humanos. O público alvo deste são crianças e jovens 6 a 18 anos de idade, além das famílias que tiveram seus direitos violados.

As equipes técnicas dos demais programas da instituição estão atentas às diversas situações de violação de direito, identificado esse indicador o *CEDECA* é acionado e este encaminha as crianças e jovens para o atendimento e acompanhamento jurídico, caso seja necessário.

O trabalho em rede é fundamental para o programa referido, às instituições que compõem esta são: a Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (ANCED), a Rede Não Bata Eduque e o Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente (FEPETI).

O *Educagente*, diferentemente dos demais programas da São Martinho, está localizado em Vila Kosmos, que abrange as comunidades do Morro do Trem, Juramento, Jardim do Saco, Morro da Fé e Ipase, na zona norte da cidade do Rio de Janeiro. Este oferece oportunidades de acesso à educação, cultura, esporte e lazer a crianças e adolescentes de 7 a 16 anos em situação de vulnerabilidade social moradores deste bairro. Porém, também desenvolve atividades específicas com as famílias, como: oficinas de informática e cursos de culinária.

A participação nas oficinas, na sua grande maioria, é espontânea. O primeiro atendimento é realizado pela assistente social que irá levantar o histórico social da criança e/ou adolescente, que posteriormente será encaminhado para a pedagoga, e

a partir dos interesses e aptidões deste, irá direcioná-lo para até três oficinas, tais como: oficinas de informática, vilão e cavaquinho, culinária, entre outras atividades.

Por último, o programa *Mundo do Trabalho* visa garantir aos jovens, em situação de vulnerabilidade social, preparação e inserção para o mercado de trabalho, através de uma proposta socioeducativa que leve ao pleno desenvolvimento destes. Esta proposta segue as diretrizes conforme prevê a Lei da Aprendizagem (Lei 10.097/00).

O público alvo deste programa é de jovens, de ambos os sexos, de 14 anos e 10 meses até 24 anos incompletos, cursando a partir do 1º ano do ensino médio da rede pública de ensino, oriundos da cidade do Rio de Janeiro e que a renda familiar não ultrapasse a três salários mínimos. O programa é dividido em duas etapas: curso de preparação para o mundo trabalho e inserção no mundo do trabalho.

No curso de preparação, os jovens desenvolvem suas diversas potencialidades nas aulas de relações humanas, leis trabalhistas, rotina administrativa, linguagem, noção de informática, educação, teatro, educação religiosa, ciclo de palestras, atividades culturais. Todas estas atividades visam despertar o a consciência crítica dos jovens para que atuem de forma ética e responsável. A primeira etapa tem duração de 3 a 4 meses.

Após a conclusão do curso, os jovens passam por um período de estágio, mais precisamente de um mês, na própria instituição. Na última etapa, os jovens são encaminhados para o processo seletivo das empresas parceiras, no total são 47 empresas conveniadas¹⁸, estes uma vez selecionados tornam-se aprendizes.

¹⁸ Algumas empresas conveniadas com a Associação Beneficente São Martinho: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016,

Cada empresa possui critérios específicos para a admissão dos aprendizes, a Fundação Oswaldo Cruz, por exemplo, estabeleceu convênio com a Associação Beneficente São Martinho entre 1996 e 2010, originando assim, o Programa *Fazendo e Aprendendo II*. Neste período, os critérios passaram por diversas alterações, inicialmente o programa não exigia escolaridade e a idade mínima era 14 anos, chegando a receber muitos adolescentes analfabetos. As instituições perceberam que para uma boa execução das atividades era necessário que os aprendizes tivessem uma idade mais avançada e um maior nível de escolaridade.

A equipe multidisciplinar formada por assistentes sociais, pedagogos e psicólogos acompanha o desenvolvimento dos jovens em sua formação teórica e prática. O acompanhamento é realizado *in loco*, no ambiente de trabalho dos aprendizes. A equipe técnica orienta as empresas quanto às atividades que podem ser realizadas por este, de acordo com as normativas vigentes.

A duração do contrato dos aprendizes varia de acordo com a carga horária diária destes, os que fazem 6 horas diárias ficam 11 meses e os que fazem 4 horas diárias permanecem 17 meses nas empresas.

As empresas conveniadas a Associação Beneficente São Martinho possuem benefícios, como: nenhum custo de recrutamento e seleção para empresa; nenhum vínculo empregatício, o aprendiz é contratado pela instituição sem fins lucrativos; isenção da multa rescisória e do aviso prévio; diminuição do FGTS de 8% para 2%; possibilidade de efetivação após o término do contrato; estímulo à solidariedade e à responsabilidade social; ampliação do reconhecimento público e da relação com a comunidade; inclusão no balanço social e uso da logomarca da São Martinho nos

materiais de comunicação da empresa; e isenção da logomarca da empresa no site da São Martinho como empresa parceira.

3.2 Distribuição dos aprendizes por área de ocupação no município do Rio de Janeiro.

Como abordado anteriormente, as entidades do Sistema “S” de educação, as escolas técnicas de educação e as instituições sem fins lucrativos – nesta, inclui-se a Associação Beneficente São Martinho – são responsáveis pela formação técnico-profissional dos aprendizes. Em busca de promover a qualificação técnico-profissional dos programas e dos cursos de aprendizagem, tendo como enfoque principal, a qualidade pedagógica e a efetivação social, o Ministério de Estado do Trabalho e Emprego (MTE) criou o Cadastro Nacional de Aprendizagem¹⁹.

Estas instituições devem se inscrever e realizar o cadastramento de seus cursos de aprendizagem no cadastro nacional, a fim de que sejam aprovados pelo MTE, seguindo os parâmetros²⁰ de avaliação instituídos pela Portaria 615/2007 e pelo MEC para os cursos técnicos. O referido ministério é responsável pela fiscalização das entidades de formação e dos cursos, visto a alteração da idade máxima do programa de até 24 anos não compete aos Conselhos Municipais de Direito da Criança e do Adolescente avaliar a formação sócio-profissional dos jovens maiores de 18 anos.

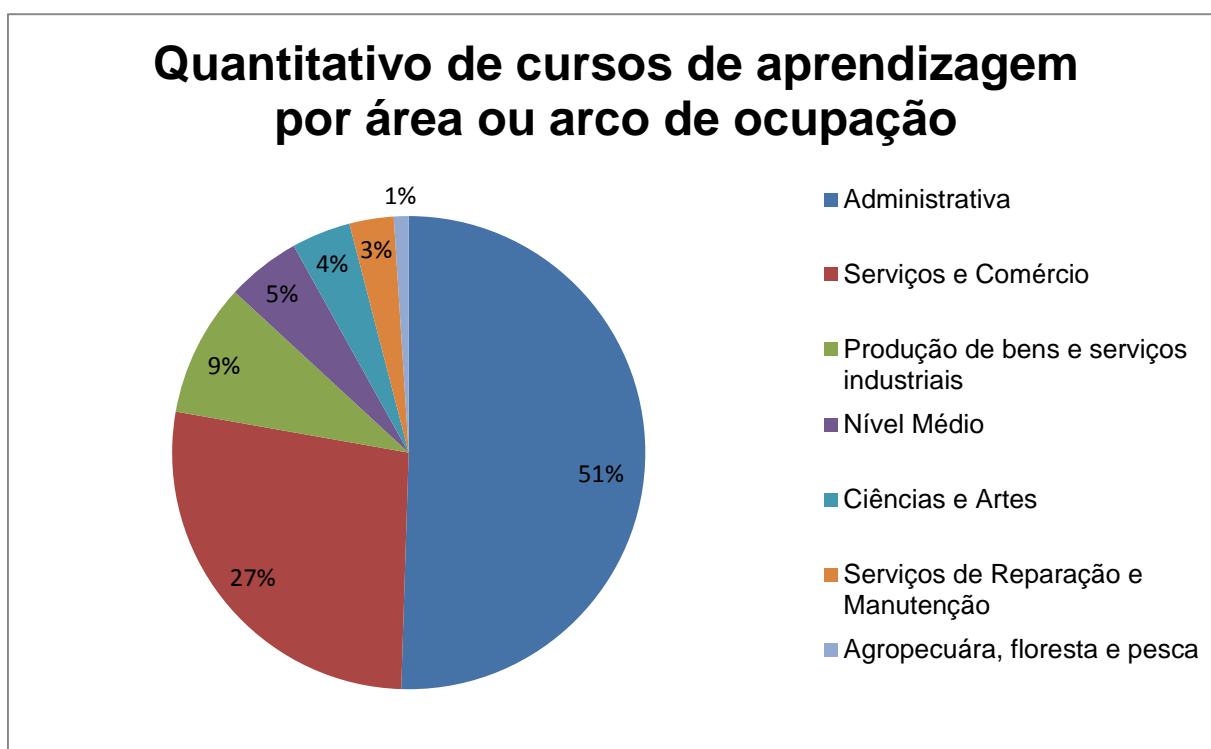
Vale destacar que, o Cadastro Nacional de Aprendizagem também é um importante instrumento de transparência e controle social, pois neste qualquer

¹⁹ O Cadastro Nacional de Aprendizagem foi criado através da portaria nº 615/2007.

²⁰ Parâmetros de qualidade técnico-pedagógica e de carga horária.

cidadão tem acesso a lista das entidades de formação técnico-profissional do seu município²¹ e a relação de cursos disponíveis em cada uma desta. Com este, também, é possível realizar as inscrições dos aprendizes – acesso a este campo são restritas as entidades formadoras e aos empregadores – e visualizar as vagas de aprendizagem ofertadas pelos empregadores, possibilitando assim, uma maior aproximação de interesses de ambos os atores envolvidos.

A partir da relação de entidades e de cursos validados disponível no site do MTE²², destacaremos as áreas ou arcos de atuação dos cursos ofertados pelas 33 entidades de qualificação sem fins lucrativos e instituições de ensino técnico no município de Rio de Janeiro.



Fonte: Tabulação própria

²¹ Disponível nesta listagem o nome da instituição qualificadora, nome fantasia, endereço, telefone, vagas de cursos profissionalizantes, objetivo, faixa etária, data de aprovação, data de início deste, entre outros.

²² Site: http://www3.mte.gov.br/politicas_juventude/aprendizagem_consulta.asp# visualizado em 24/09/2015 às 20h: 51m.

É válido ressaltar que, estes grupos ocupacionais foram retirados da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) ²³ com o objetivo de apresentar de forma mais clara e objetiva como se dá a distribuição dos aprendizes no município do Rio de Janeiro. Neste gráfico, não colocamos dois grupos específicos: as ocupações das forças armadas, policiais e bombeiros militares e as do poder público, dirigentes de empresas de interesse público. Pois, é vedado aos aprendizes o exercício de atividades que demandam habilitação profissional de nível técnico e superior, ou, ainda, cargos de direção, gerência ou de confiança.

Vale salientar que, não incluímos nesta pesquisa, o quantitativo de vagas ofertadas pelas instituições do chamado sistema “S” de ensino, pois o Cadastro Nacional de Aprendizagem não disponibiliza estas informações à sociedade civil.

Tabela I – Principais vagas de aprendizagem profissional em cada grupo ocupacional X faixa etária:

Grandes Grupos Ocupacionais	Principais Vagas de Aprendizagem Profissional	Faixa Etária
Ciências e Artes	Desporto, Agente de Higiene e Segurança.	14 a 24 anos
Nível Médio	Construção Civil Elétrica, Técnico de Ortopedia, Técnico de Informática, Controlador de Entrada e Saída.	18 a 24 anos

²³ A CBO, instituída pela portaria ministerial nº 397, de 9 de outubro de 2002, visa identificar as ocupações do mercado de trabalho para fins classificatórios juntamente com os registros administrativo e domiciliares. Esta pretende unificar as ocupações, porém esta classificação de ordem administrativa e não se estendem as relações de trabalho.

Serviços Administrativos	Auxiliar Administrativo, Bancário, Telemarketing, Recepcionista, Operador de Computador, entre outros.	14 a 24 anos
Serviços e Comércio	Comércio Varejista, Auxiliar de Serviços Gerais, Turismo, Garçom, entre outros.	14 a 24 anos
Agropecuária, Floresta e Pesca.	Jardineiro	18 a 24 anos
Produção de Bens e Serviços Industriais	Alimentador de Linha de Produção, Construção e Reparos, Costureira, etc.	18 a 24 anos
Serviços de Reparo e Manutenção	Eletricista, Mecânico de Manutenção de Automóveis e Motos.	18 a 24 anos

Fonte: Tabulação própria.

A partir dos dados disponíveis no cadastro é possível comprovar que área administrativa é a que mais demanda o serviço dos aprendizes, esta compreende 51% do total das vagas ofertadas pelas instituições sem fins lucrativos e de ensino do município do Rio de Janeiro. Dentre os possíveis fatores que levaram a esse quantitativo expressivo, destacamos a pouca experiência demandada para o exercício de determinadas atividades administrativas e burocráticas, como: tirar xerox, digitalizar documentos, carimbar processos, atender telefone, responder e-mails, entre outros. Atividades, que em sua maioria, são realizadas de forma automática, que não “despertam” o interesse dos aprendizes. Estas criam

profissionais produtivos e qualificados para o exercício daquelas atividades, não desenvolvendo a capacidade crítica e criativa destes, atendendo exclusivamente as demandas dos empregadores.

Em seguida, a área de serviços e comércio aparece com 27% do total de vagas disponíveis no município do Rio de Janeiro, sendo as atividades no comércio varejista as mais solicitadas pelas empresas, porém outras ganham destaque como: auxiliar de serviços gerais, copeiro, garçom, etc.

Outros setores mencionados na pesquisa somados totalizam 22%, estes não conseguem superar o quantitativo de vagas da área administrativa e de serviços e comércio. Devido a grande concentração e oferta nesses setores nos questionamos sobre o processo de participação dos jovens nos programas de aprendizagem. Na Associação Beneficente São Martinho esta se dá de forma “vertical”. Quando abrem as seleções para aprendizes, esta instituição seleciona os jovens que se enquadram no perfil de cada função e encaminham estes para as empresas. Esta por ofertar apenas cursos na área administrativa, os aprendizes não têm o poder de escolha em qual área de ocupação irão atuar.

3.3 Histórico do programa *Fazendo e Aprendendo II*.

O programa *Fazendo e Aprendendo* foi criado em 1987, em parceria com a Fiocruz²⁴ e a Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV222)²⁵, tendo

²⁴ A Fundação Oswaldo Cruz, criada em 1900, é denominada como Instituto Soroterápico Federal, sendo considerada uma instituição de destaque no campo da ciência e da tecnologia em saúde da América Latina. Esta tem como objetivo promover saúde e desenvolvimento social, gerando e difundindo assim, conhecimento científico e tecnológico, além de ser um agente de cidadania.

²⁵ A EPSJV é uma unidade técnica-científica vinculada a Fiocruz voltada para as atividades de ensino, pesquisa e cooperação no campo da educação profissional em saúde. A instituição tem como principais objetivos: coordenar e implementar programas de ensino em áreas estratégicas para a

como proposta o oferecimento de vagas de aprendizagem profissional aos filhos dos funcionários da primeira instituição. Inicialmente, este chegou a atender 100 adolescentes entre 12 a 18 anos, matriculados na rede formal de ensino, recebendo uma ajuda de custo de meio salário mínimo.

Neste primeiro momento, o programa teve duração de dois anos. Em 1996, o projeto piloto deste foi interrompido, buscando assim, realizar modificações no seu formato original. Neste mesmo ano, foi celebrado o primeiro convênio com a Fiocruz, a Associação Beneficente São Martinho e a Associação dos Servidores da Fundação Oswaldo Cruz, buscando assim, a continuidade do programa com o *Fazendo e Aprendendo II*.

O programa era fundamentado numa metodologia socioeducativa e na oferta de oportunidade de aprendizado para adolescentes e jovens, nas dependências e unidades da Fiocruz, através da capacitação técnica e profissional, este teve como objetivo geral:

(...) promover a educação pelo trabalho e práticas de cidadania com adolescentes com faixa etária entre dezesseis e dezoito anos, em situação de risco social, a partir de intervenções efetivas vinculadas às áreas sócio pedagógicas e profissionalizantes, visando a sua preparação para o mercado de trabalho através do conhecimento e da valorização de condutas éticas e morais (BATISTA, CARRARA & CÂMARA, 2012, p. 6).

Entre os anos 1996 e 2010²⁶, o programa passou por diversas transformações e revisões, dentre as quais podemos destacar as seguintes: novas ações e atividades tendo como eixo central a formação, mudanças na relação com adolescentes e jovens atendidos, critérios de seleção, entre outras.

Saúde e para Ciência e Tecnologia em Saúde; elaborar propostas para subsidiar a definição de políticas para a educação profissional e para iniciação científica em saúde, entre outros. (Informações disponíveis em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/index.php?Area=Apresentacao>, visualizada em 16/06/2015 às 10h:03m).

²⁶ Período de vigência do programa.

No período entre 1996 e 2001, o programa não exigia escolaridade mínima, chegando a receber usuários analfabetos, provenientes de outros projetos da Associação Beneficente São Martinho (Casas-Residência), incorporando estes a oficinas que não necessitavam previamente de escolaridade.

Todavia, no ano de 2001, em função da lei 10.097/00 que exige a vinculação do aprendiz a uma instituição formal de ensino, além das dificuldades encontradas na execução das atividades cotidianas, a coordenação do programa avaliou inviável a participação dos jovens analfabetos. Estabelecendo assim, 5º ano do ensino fundamental como escolaridade mínima para a inserção no programa.

Neste mesmo ano, com as transformações e a alteração da coordenação do programa foram revisadas as metas, os objetivos, custos e as funções de cada profissional. Uma importante mudança diz respeito à caracterização e orientação pedagógica do *Fazendo e Aprendendo II*, este passou a ser compreendido como “político-sócio-pedagógico” que visava além de capacitar e possibilitar o acesso ao mercado de trabalho, “consolidar os valores éticos e morais dos jovens” através de oficinas que possibilitasse a vivência e experiência diversificada em frentes às variadas situações da vida cotidiana. Diferentemente da concepção anterior do programa, que privilegiava a aprendizagem técnica, a vivência cultural e o reforço escolar, a orientação pedagógica passava a contemplar além da supervisão e orientação dos aprendizes, questões referentes às relações sociais, obrigações e direitos dos adolescentes.

Em 2006, no período de renovação do convênio observou-se a necessidade de elevação do nível de escolaridade para o 7º ano do ensino fundamental, anteriormente era exigido estar cursando o 5º ano do ensino fundamental (antiga 4ª

série do ensino fundamental). Porém, a faixa etária do público alvo, adolescentes com idade entre 16 e 18 anos, foi mantida. Essa decisão foi tomada a partir da avaliação dos supervisores das atividades que perceberam a dificuldades dos aprendizes na escrita e na interpretação, resultando assim, em um menor nível de rendimento destes.

O programa *Fazendo e Aprendendo II* teve como eixo estruturante de suas ações a inclusão social, tendo como enfoque a noção de cidadania, do conceito de ética e moral, do estímulo à permanência dos jovens na rede formal de ensino e na capacitação para o mercado de trabalho e para a vida em sociedade. Suas principais atividades foram: oficina de trabalho, grupo operativo, oficina temática, aprendizagem de ofício, atividades socioculturais, visita aos setores, avaliação de desempenho, atendimento psicossocial individual e familiar, curso de informática, oficina pós-18 e acompanhamento socioeconômico.

Vale ressaltar que, o *Fazendo e Aprendendo II* teve como objetivo promover a educação pelo trabalho e a inclusão social dos adolescentes e jovens em situação de risco social, porém as instituições ao exigirem uma maior escolaridade limitou o acesso deste público ao programa. Sendo considerável a defasagem entre idade e escolaridade dos aprendizes, este critério deveria ter sido reavaliado.

3.4 Pesquisas com os egressos do programa *Fazendo e Aprendendo II*

A pesquisa com os jovens egressos do programa *Fazendo e Aprendendo II* foi resultante da necessidade da Fiocruz e da Associação Beneficente São Martinho em conhecer os impactos e contribuições deste na vida dos aprendizes atendidos. Verificando assim, se estes efeitos foram consideráveis e quais as dificuldades e

limites encontrados na execução do programa. Esta teve como referência os usuários atendidos no período entre 2001 e 2010, tendo como objetivo geral:

(...) conhecer e compreender as diferentes trajetórias profissionais dos egressos do Programa e o impacto que a formação proporcionada pela Fiocruz e São Martinho determinou em suas vidas, seja no âmbito pessoal ou familiar, seja nas oportunidades de emprego e geração de renda (BATISTA, CARRARA e CÂMARA, 2012, p. 15).

A metodologia utilizada para a obtenção dos dados foi à aplicação de questionário fechado e a realização de dois grupos focais. Entre as questões abordadas pelo questionário encontram-se informações desde o ano que o jovem iniciou e saiu do projeto, escolaridade deste e de sua família, se realizou cursos após sua saída, se estava trabalhando, se o trabalho era de carteira assinada ou não (vínculos empregatícios), cargo/função que ocupava, se o programa contribuiu para a sua vida e formação profissional, entre outros.

Através do levantamento feito a partir do cadastro²⁷ foram encontrados 269 jovens com os quais foram feitas tentativas de contato, porém apenas 149 jovens foram localizados e convidados a responder o questionário. Estes foram enviados em formulário de papel via correspondência, por telefone ou por meio eletrônico. As instituições obtiveram o retorno de 110 questionários, o equivalente a 74% dos jovens localizados.

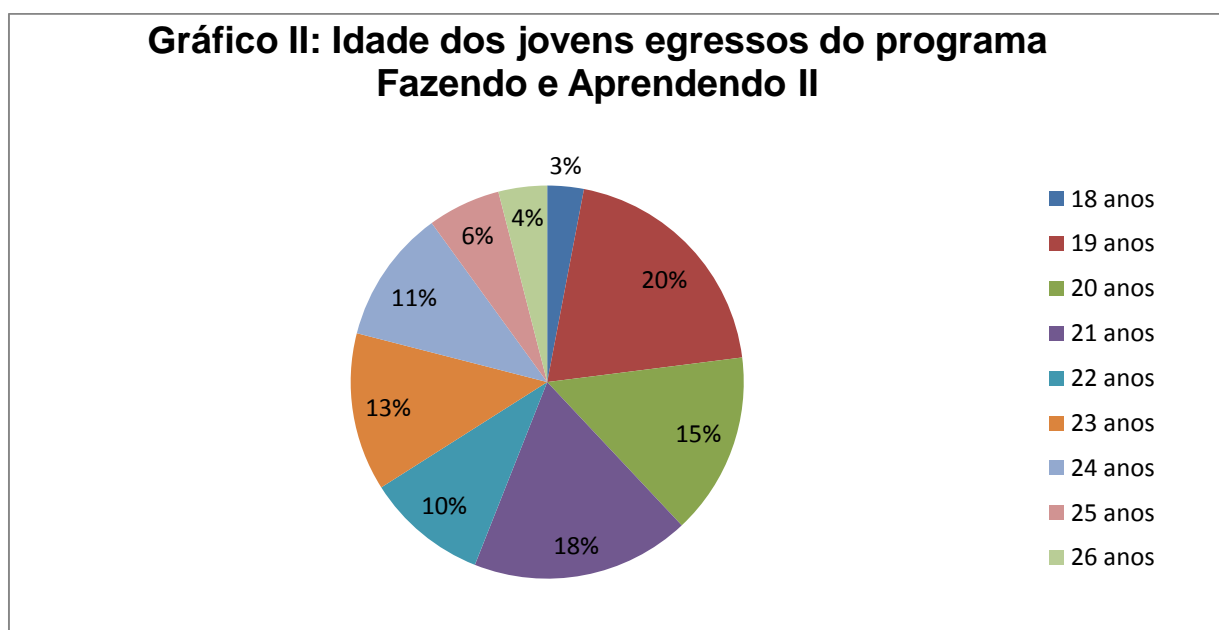
O retorno dos questionários foi significativo, dentre as principais justificativas dos jovens cadastrados não localizados foram: telefone errado (60%), não

²⁷ Na fase inicial foram elaborados dois cadastros a partir do levantamento dos dados dos jovens atendidos pela instituição entre os anos de 2001 e 2010. Um terceiro cadastro foi desenvolvido a partir dos dados dos cadastros anteriores e das informações alteradas obtidas na ficha do questionário.

retornaram o contato (22%), não atenderam ao contato (17%), e por último, causa de falecimento, esta correspondeu a 1% do total da pesquisa.

A utilização do questionário como instrumento metodológico possibilitou uma visão mais geral dos jovens egressos, enquanto os grupos focais abordaram e aprofundaram temas mais específicos, dando assim um caráter qualitativo a pesquisa. Nesta, foram realizados dois grupos focais nas quais abordaram questões referentes à vida e experiência vivenciadas anteriormente, durante e após o programa, além de da avaliação dos jovens sobre o *Fazendo e Aprendendo II* e sobre as contribuições deste para a sua formação profissional.

Os jovens localizados foram selecionados aleatoriamente utilizando o critério de disponibilidade para a data agendada. No primeiro encontro estavam presentes cinco jovens, dentre estes quatro meninos e uma menina. No segundo, participaram doze jovens, sendo sete do sexo feminino e cinco do masculino.



Fonte: Pesquisa com os jovens egressos do Programa Fazendo e Aprendendo II, 2012.

Dentre os jovens egressos que responderam o questionário, 20% tinham 19 anos, seguida de 18% com 21 anos. A idade com menor expressão era de 18 anos com apenas 3%, as principais causas deste quantitativo estavam relacionadas ao período de participação dos jovens no programa e à idade de acesso a este ser igual ou superior a 16 anos e de desligamento ser de 18 anos. Destes, 54% eram homens e 46% mulheres, sendo 87% solteiros, 11% casados, apenas 1% divorciados e 1 % outros.

A pesquisa realizou dois quadros comparativos referentes à escolaridade dos jovens ao ingressarem e ao desligarem do programa, salientamos a exigência deste estarem cursando, no mínimo, o 7º ano do ensino fundamental. Além destes, destacamos o grau de escolaridade dos jovens inseridos no programa *Mundo do Trabalho*, da Associação Beneficente São Martinho, dados referentes ao segundo semestre do ano de 2014 – dados mais atuais disponíveis²⁸- para uma análise da evolução dos programas de aprendizagem profissional e de suas solicitações no que diz respeito à escolaridade.

Tabela II – Comparativo de escolaridade dos programas *Mundo do Trabalho* e *Fazendo e Aprendendo II*.

²⁸ Vale ressaltar, que estes dados foram retirados da pesquisa de monitoramento do Programa Mundo do Trabalho referente à segunda fase deste, a da inserção nos campos de aprendizagem.

Grau de Escolaridade	Escolaridade		
	Dos jovens ao ingressarem no programa <i>Fazendo e Aprendendo II</i>	Dos jovens ao se desligarem do programa <i>Fazendo e Aprendendo II</i>	Dos aprendizes do programa <i>Mundo do Trabalho (2014.2)</i>
Ens. Fundamental Incompleto	30%	4%	1%
Ens. Fundamental Completo	6%	5%	0%
Ens. Médio Incompleto	59%	39%	72%
Ens. Médio Completo	0%	46%	22%
Ens. Superior Incompleto	0%	6%	5%
Ens. Superior Completo	0%	0%	0%
Não responderam	5%	0%	0%

Fonte: Tabulação própria.

Numa primeira análise do quadro comparativo observamos que houve um avanço na escolaridade dos jovens ao ingressarem e ao se desligarem do programa *Fazendo e Aprendendo II*. Os quantitativos mais significativos estavam relacionados ao aumento do ensino médio completo de 46% e ao aparecimento do ensino superior incompleto com 6%. Porém, este último ainda era inferior à soma dos jovens que não responderam e dos que ainda estão cursando o ensino médio.

Dentre os jovens que ao se desligarem do programa completaram o ensino médio, 55% são do sexo feminino e 45% sexo masculino.

Em relação à escolaridade dos aprendizes do programa *Mundo do Trabalho* do segundo semestre de 2014, houve um expressivo aumento da escolaridade destes em comparação aos jovens que ingressaram no *Fazendo e Aprendendo II*. Este é resultante das novas exigências postas aos aprendizes, como estarem cursando no mínimo o 1º ano do ensino médio²⁹.

Vale destacar, a presença de aprendizes no ensino superior, anteriormente inexistente no programa da Associação Beneficente São Martinho e da Fiocruz, este correspondeu a 5% do total de jovens. Apesar da busca constante dos jovens por melhor escolarização, apenas 5% do total de 829 aprendizes estavam cursando o ensino superior, sendo que 76% estavam em instituições privadas e 24% em instituições públicas.

Esta disparidade é decorrente, por um lado, dos baixos investimentos nas políticas sociais, em especial, na política de educação marcada por baixos investimentos nas universidades públicas, e por outro lado, pelos incentivos e fortalecimento dos programas federais de acesso ao ensino superior privado. Um grande exemplo deste último é o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), programa do MEC que visa financiar a graduação no ensino superior privado, oportunizando assim, o acesso dos jovens pobres a faculdade privada. Segundo o site³⁰ do programa, podem recorrer ao financiamento os estudantes matriculados nos cursos superiores, porém estes devem ter avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

²⁹ Esta escolaridade mínima exigida pode sofrer alterações, pois caso o aprendiz passe por todos os critérios de seleção e não tiver terminado o 9º ano do ensino fundamental, a instituição Associação Beneficente São Martinho abre uma exceção e absorve este. Por isso, o quantitativo de 1% no ensino fundamental incompleto na tabela II.

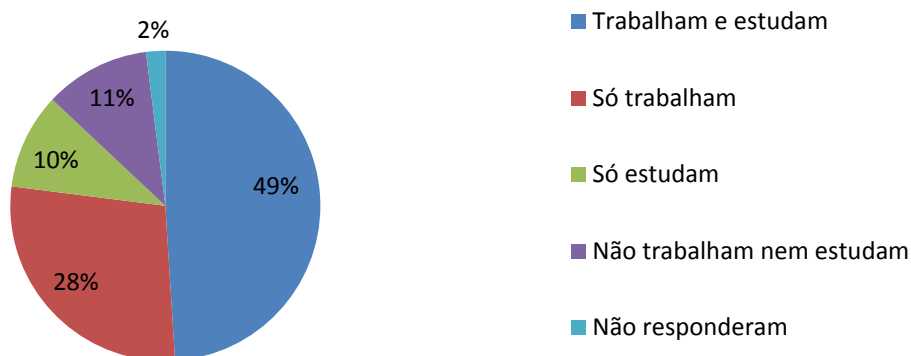
³⁰ Para maiores informações do programa, acesse <http://sisfiesportal.mec.gov.br/fies.html>

Os aprendizes que não concluíram o ensino fundamental tinham entre 14 e 16 anos de idade e estavam cursando o último ano deste, observamos um atraso na relação idade e ano de escolaridade resultante da entrada tardia na escola e/ou repetência no período da infância, etc. Dentre os jovens aprendizes, 96% estudavam em escola pública e 4% em escola privada.

Entre os principais motivos que levaram os jovens ingressarem no programa *Mundo do trabalho*, foram: iniciação profissional (69,6%), independência financeira (14, 2%) e auxílio à renda familiar (12,9%). Outras somadas não chegaram a totalizar 3% da amostra total, como: certificação, desemprego e outros. A principal motivação deste é condizente ao objetivo do programa, a iniciação profissional dos adolescentes em situação de vulnerabilidade social. A independência financeira e o auxílio à renda familiar são elementos que tem relação entre si, referem-se a um novo posicionamento do jovem diante a família (mudanças na relação familiar). A iniciação profissional possibilita ao jovem uma maior liberdade financeira para o atendimento de suas necessidades pessoais e ajuda à renda familiar.

No gráfico abaixo abordaremos a relação entre trabalho e estudo dos jovens egressos do programa *Fazendo e Aprendendo II*:

Gráfico III: Relação entre trabalho e estudo dos jovens egressos do Programa *Fazendo e Aprendendo II* (ambos os sexos).



Fonte: Pesquisa com os jovens egressos do Programa *Fazendo e Aprendendo II*, 2012.

Destes que continuaram estudando, 49% estavam no ensino superior, 29% não responderam e 22% estavam no ensino médio. Estes números demonstram que apesar do significativo avanço dos jovens no ensino superior ainda é inferior à soma dos jovens que não responderam e dos que ainda estão cursando o ensino médio. Destes, 11% não trabalhavam nem estudavam, estes são os chamados geração “nem-nem”, jovens que não foram absorvidos pelo mercado de trabalho e perderam o interesse de continuar os estudos. Com este resultado, observa-se que uma das principais dificuldades do programa é a falta de articulação com a política de educação.

A partir deste resultado, buscou-se verificar a diferença de ocupação entre homens e mulheres, 74% dos homens estão empregados e 24% desempregados e 2% não responderam, enquanto 80% das mulheres estavam empregadas e 20% desempregadas.

Em relação à formalização destes empregos, 62% dos jovens egressos estavam trabalhando com carteira assinada, 24% não responderam e 14% sem carteira assinada. E as principais áreas de atuação eram: administrativa (48%), (32%) serviços, comércio (14%) e outros (6%). Observamos que, estas são também as principais ocupações que demandam os aprendizes - quantitativo visto anteriormente - realidade que pode ser resultante do aproveitamento destes após o desligamento do programa e da qualificação profissional nestas áreas.

Apesar do quantitativo maior de jovens com carteira assinada em comparação com os demais, ainda era expressivo o quantitativo de jovens sem carteira assinada ou que não responderam, trazendo dúvidas a respeito da real ocupação destes.

Alguns relatos dos jovens egressos, obtidos nos grupos focais, ressaltaram a insegurança destes em ingressarem no mercado de trabalho e em romperem os vínculos afetivos estabelecidos com os profissionais após seu desligamento do programa. Outra importante questão que permeou o debate dos grupos diz respeito à relevância das atividades desenvolvidas pelos aprendizes. Alguns relatos destes trouxeram à tona questões, como: abuso de autoridade recorrente por parte dos profissionais, exercício de atividades não condizentes ao processo de formação profissional pedagógica, entre outras.

Sara: Eu lembrei que eu ia comprar lanche todo dia na cantina. Lanche, almoço, ia ao aeroporto com motorista, pegava a passagem e o motorista ficava esperando no carro. Às vezes o elevador do castelo estava quebrado e eu grávida tinha que subir de lá até lá em cima, todas as escadas para buscar café até chegar lá na copa. Minha supervisora sabia que não era para eu ir e brigava com o rapaz que me mandava e no dia seguinte a mesma coisa. (BATISTA, CARRARA e CÂMARA, 2012, p. 44).

Jorge: (...) eu tirava "xerox" de apostilas, eu trabalhava na DSSA e lá eram professores da FAETEC e as vezes tinha que ir à sala de aula entregar umas apostilas. (BATISTA, CARRARA e CÂMARA, 2012, p. 44).

Essa realidade coloca em questão, especialmente, as formas de monitoramento das instituições formadoras e do Ministério do Trabalho e Emprego, responsável pela fiscalização das empresas contratantes. Em muitos casos, os aprendizes ficam amedrontados de perderem as vagas nos programas de aprendizagem e não expõem os abusos sofridos nas instituições, estas que deveriam ser locais marcados por descobertas e transformações acabam afetando de forma negativa a vida tanto pessoal como profissional dos jovens.

Apesar de falhas advindas da execução e supervisão de campo do programa, pontos positivos foram ressaltados nos encontros, como em relação ao processo de formação e convivência sociocultural. Nestes, os jovens destacaram as diversas atividades culturais desenvolvidas por estes, como: passeios, palestras, gincanas, proporcionando assim, trocas de experiências e de culturas.

Observou-se com a pesquisa que houve um aumento da frequência dos espaços culturais pelos jovens, sendo interpretado pela equipe técnica como uma conquista proporcionada pelo programa devido às ações sistemáticas de visitas aos espaços culturais (cinema, teatro, exposições, entre outros) e aos incentivos dos profissionais.

3.4.1 Avaliação dos jovens egressos do programa *Fazendo e Aprendendo II*.

A avaliação³¹ dos jovens egressos sobre o *Fazendo e Aprendendo II* foi consideravelmente positiva, 95 % responderam que o programa foi importante em suas vidas e 5% não responderam. Para o maior aprofundamento desta contribuição, uma das perguntas do questionário abordava as possíveis influências

³¹ Avaliações coletadas a partir dos questionários fechados e dos grupos focais.

da sua participação neste em sua vida. Em primeiro lugar ficou a capacitação profissional (31%), seguido do amadurecimento profissional (29%), da responsabilidade (28%), do desenvolvimento psicossocial (11%) e 1% não respondeu.

Os resultados dos questionários foram comprovados com as afirmações dos jovens nos grupos focais, iremos destacar algumas destas, a seguir:

Mônica³²: Para mim a questão tanto pessoal quanto profissional. Para além de ter aprendido uma profissão, eu amadureci, porque antigamente eu era criança e não tinha uma noção de mundo, né. E quando entrei na São Martinho, se não me engano com 16 anos e 3 meses, eu só estudava e só queria saber de brincar, de curtir. Quando eu entrei me vi amadurecendo pouco a pouco (...) (BATISTA, CARRARA e CÂMARA, 2012, p. 51).

Jonas: Eu me tornei uma pessoa diferente por conhecer as pessoas que conheci. No trabalho nem falo, porque até hoje estou vendo os frutos do que eu comecei a aprender na São Martinho. Desde os educadores, tanto pelo acolhimento aqui, que foi importante, as pessoas de lá. Você tem a vida de outra forma. Você é de uma região de outro lugar. O trabalho e o estudo comecei a ver de forma diferente. Trabalho pra mim, mesmo jovem, que hoje é essencial, por que o jovem que não trabalha logo desde novo, ele vai ocupar a mente com outras coisas. (...) No caso se não tivesse trabalhando desde novo, de repente não estaria com esta mente que estou hoje, entendeu? (BATISTA, CARRARA e CÂMARA, 2012, p. 52).

Ana: Tinha muitos problemas familiares que eu levava para o trabalho e tinha psicólogo e a coordenadora que me ajudava bastante a estar dividindo isso, porque era um problema pessoal e às vezes chegava sem vontade trabalhar. Uma coisa não tinha nada a ver com a outra, então isso me ajudou bastante. Hoje vou trabalhar e consigo administrar isso muito bem (BATISTA, CARRARA e CÂMARA, 2012, p. 52).

Nas duas primeiras falas, os jovens destacaram como principal contribuição o amadurecimento pessoal. Estes ressaltaram que antes de ingressarem no programa eram “crianças” por serem imaturos e só quererem brincar e “curtir”, a partir deste e da convivência com os profissionais tornaram-se mais responsáveis, a terem maior comprometimento com os estudos e o trabalho. A responsabilidade, muitas vezes além da idade e da maturidade destes, também tem relação com a questão

³² Nomes fictícios.

econômica. O salário do aprendiz torna-se, em muitos casos, a principal renda fixa da família.

Nenhum comentário negativo sobre os impactos do programa nas vidas dos egressos apareceu nos grupos focais. Porém, alguns apontaram limites na fase de preparação dos jovens antes de serem inseridos nos campos de aprendizagem. Os jovens egressos salientaram nas suas falas, a falta de comunicação entre os profissionais e os aprendizes e a necessidade de um maior enfoque na formação acadêmica, especialmente, em disciplinas como língua portuguesa e redação.

Essas apreciações dos jovens não desqualificam a avaliação do programa, ao contrário, devem ser tratadas como desafios a serem superados pelas instituições e, como algo positivo, pois indicam uma visão crítica por parte dos jovens, que mesmo salientando as contribuições deste para suas vidas conseguem ter um “olhar” atento às dificuldades e aos limites do *Fazendo e Aprendendo II*.

4. Considerações finais.

A partir da análise dos dados e relatos dos aprendizes oriundos dos programas *Mundo do Trabalho e Fazendo e Aprendendo II* – especialmente deste último -, concluímos que, os programas de aprendizagem profissional possibilitam aos jovens uma inserção mais qualificada no mercado formal de trabalho.

A capacitação e o amadurecimento profissional, ditas pelos jovens egressos como as principais contribuições do programa *Fazendo e Aprendendo II*, os colocam em posição de vantagem no mercado de trabalho em comparação aos demais jovens trabalhadores. Uma vez que, os programas de aprendizagem profissional “moldam” os aprendizes para o atendimento das necessidades do mercado. Entretanto, estas contribuições não se esgotam apenas no campo profissional, os jovens ao iniciarem nestes adquirem maior responsabilidade, desenvolvem diversas capacidades (como: a intelectual e a criativa), criam novas expectativas de vida, etc.

Contudo, o objetivo principal deste programa, promover a iniciação profissional dos jovens através de uma proposta socioeducativa, é comprometido devido à falta de acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos aprendizes nas empresas e de capacitação dos profissionais que irão atuar diretamente com estes. Deve ser do conhecimento destes as atribuições e competências dos jovens, a fim de possibilitar a estes espaços de desenvolvimento integral.

Apesar da política de aprendizagem profissional ter um arcabouço legal consistente, esta tem limites, especialmente no que diz respeito à sensibilização e fiscalização das empresas. Estas têm que ser sensibilizadas sobre suas obrigações e deveres perante uma política de direito, conseqüentemente, penalizadas pelo não cumprimento destas. A responsabilidade por esta sensibilização não é única e

exclusiva dos órgãos estaduais de fiscalização, pelo contrário, as entidades de formação técnico-profissional têm um importante papel nesta busca, sendo a estreita relação destas com as empresas um elemento facilitador.

Em relação à fiscalização, esta não pode ser pontual e somente a partir de denúncias, e sim de forma periódica e sistemática. Para isto é necessário uma maior articulação entre os órgãos de fiscalização e as instituições de formação técnico-profissional, além de maior divulgação da política de aprendizagem profissional e dos portais de denúncias estaduais do MTE.

Um dos principais obstáculos na execução dos programas de aprendizagem profissional diz respeito à articulação destes com as políticas sociais, em especial com a política de educação. A intersectorialidade é um elemento-chave em toda e qualquer iniciativa pública, pois esta rompe com a visão fragmentada e hierarquizada destas, a fim de reunir esforços para alcançar um resultado comum ou superar problemas complexos de ordem social. Assim, os programas de aprendizagem profissional devem atuar de forma articulada com as demais políticas públicas, como: a saúde, educação, habitação, esporte, cultura, lazer, entre outras.

A articulação entre o programa *Fazendo e Aprendendo II* e a educação é marcada por laços frágeis e superficiais, levando assim, a resultados poucos expressivos no que se refere à escolarização dos jovens egressos. As instituições de formação técnico-profissional devem acompanhar os rendimentos escolares dos aprendizes, e não apenas as presenças escolares destes. Observando assim, até que ponto a inserção dos jovens nos programas de aprendizagem profissional influenciam positivamente ou negativamente nos seus aproveitamentos escolares.

O trabalho possui um forte caráter formador e educativo, a partir deste o ser social produz a sua sobrevivência material, a riqueza econômica e social. Sendo

esta categoria, um elemento de conhecimento e de realização humana, a formação profissional não pode se sobrepor ao ensino regular ou vice-versa, o trabalho tem que ser incorporado ao processo educativo.

Outro grande desafio é efetivar a participação dos aprendizes e suas representações nos espaços de disputa e de decisão referente à política de aprendizagem profissional. Para isto é necessário maior incentivo por parte das instituições formadoras e divulgação destes fóruns. Os jovens são parte integrante desta política, seus anseios e desejos devem ser “escutados”, eliminando assim, qualquer abuso de poder por parte das empresas, dos profissionais e das instituições de formação técnico-profissional.

As condicionalidades estabelecidas pelas empresas, como por exemplo, a idade e a escolaridade impossibilitam a inserção de jovens que têm o acesso precário ou nulo aos serviços públicos e aos seus direitos nos programas de aprendizagem profissional. Tendo em vista a ampliação das oportunidades para esta população, o estado do Paraná instituiu em 2006 a lei nº 15.200, esta disponibiliza 700 (setecentas) vagas nos programas de aprendizagem profissional do estado aos adolescentes em conflito com a lei. Ações como estas devem ser multiplicadas, que absorvam os jovens em situação de vulnerabilidade social e em risco social, como os: egressos e em cumprimento de medidas socioeducativa, em situação de rua, oriundos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), entre outros.

O trabalho está intrinsecamente relacionado à condição de classe. Numa sociedade marcada por contradições e desigualdades, a postergação da entrada dos jovens no mercado de trabalho torna-se cada vez mais inviável. Estes são lançados ao mercado de trabalho - em muitos casos, no mercado informal de trabalho -, buscando a garantia ou auxílio à renda familiar e uma tentativa de

independência financeira. Neste cenário, os profissionais que irão atuar diretamente com a juventude, como o Serviço Social, devem superar a visão naturalizada do trabalho, e sim reafirmar o caráter formador do trabalho nos projetos de vida.

Devido à dificuldade de acesso a textos acadêmico sobre a aprendizagem profissional no Serviço Social em plataformas digitais, como o site *Scielo*, observamos a necessidade de uma análise mais qualificada desta temática. Com este estudo buscamos suscitar a elaboração de mais pesquisa nas áreas da juventude e trabalho, especialmente no que tange a aprendizagem profissional, no Serviço Social.

Vale destacar a importância da elaboração da pesquisa com os jovens egressos do programa *Fazendo e Aprendendo II*, mesmo a Associação Beneficente São Martinho não sendo uma instituição de produção de pesquisa, esta juntamente com a Fiocruz reuniram reforços para a sistematização e divulgação dos dados deste. Esta iniciativa reafirma o compromisso das instituições perante uma política de direito, seus usuários, empresas parceiras e sociedade civil.

No decorrer do trabalho esbarramos com a grande dificuldade de acesso as informações dos jovens egressos e as avaliações destes sobre Programa *Mundo do Trabalho*. Esta falta é resultante, em nossa avaliação, da ausência de monitoramento periódico e de estudos sobre as contribuições e impactos do programa na vida dos jovens egressos. As informações que a instituição possui destes jovens advém de relatos e conversas informais, ressaltamos assim, a importância da criação de pesquisas e de instrumentos de avaliação, tendo como principais objetivos: dimensionar os impactos e contribuições na vida dos usuários, solucionar possíveis erros, prestar contas aos financiadores, usuários e empresas parceiras, entre outros.

5.Referências Bibliográficas

BATISTA, Gilda; CARRARA, Jacqueline; & CÂMARA, Luiz. **Relatório da Pesquisa com os Jovens Egressos do Programa Fazendo e Aprendendo II**. Rio de Janeiro 2012, p. 6, 15, 44, 51 e 52.

BRASIL, **Constituição Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL, Constituição (1988). **Emenda Constitucional nº 64**. Brasília, Senado, 2010.

BRASIL, Constituição (1988). **Emenda Constitucional nº 65**. Brasília, Senado, 2010.

BRASIL, **Estatuto da Criança e do adolescente - Lei Federal nº 8069**, de 13 de junho de 1990. Niterói, 2013.

BRASIL, **Decreto nº 5.598 de 1º de dezembro de 2005**. Brasília, 2005, art. 5º,§ 2º.

BRASIL, **Lei 10.097, de 19 de dezembro de 2000**.

BRASIL, **Estatuto da Juventude – Lei 12.852, de 5 de agosto de 2013**. Brasília, 2013.

BRASIL, **Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Rio de Janeiro, 2013.

BRASIL, **Orientações técnicas sobre o PAIF – O Serviço de Proteção Integral à Família, segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Brasília, v. 01, 2012.

BRASIL, **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109 do CNAS, de 11 de novembro de 2009**. Brasília, 2009.

CLEMENTINO, Josbertino Virgínio. **Aprendizagem Profissional: a lei que promove trabalho decente para a juventude e desenvolvimento econômico e social para o Brasil**. Brasília, Ipea, 2013. 47p. (Mercado de Trabalho: conjuntura e análise nº 55).

FERREIRA, Paula; MARIZ, Renata. Freio no Pronatec. **Jornal O Globo**, Rio de Janeiro, 11 de julho de 2015. Sociedade, p. 31.

IBGE, **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio de 2013**. Rio de Janeiro, 2014.

KASSAB, Marina. Et al. "A infância na esquina": programas para a erradicação do trabalho infantil. In: LEITE, Ligia; LEITE, M. Esther; BOTELHO, Adriana. **Juventude, desafiliação e violência**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2008. p. 61-70.

MACEDO, Myrtes de Aguiar. **Trabalho de adolescentes Socialmente Assistidos: Avanço ou Recuo de uma Política?** Rio de Janeiro: PUC, Departamento de Serviço Social, 1997(O Social em Questão, 1). 87 p., 89p. e 91p.

MOREIRA MAIA, A.A. Ravasco; MANCEBO, Deise. **Juventude, Trabalho e Projeto de Vida: Ninguém Pode Ficar Parado**. in Psicologia, Ciência e Profissão. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2010, 30 (2), 376-389, p. 378 e 381.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo: **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2009. 29 p. e 40 p.

OIT, **Convenção 138 da Organização Internacional do Trabalho**. Genebra, 1973.

SPOSITO, Marília. **Trajetórias na constituição de políticas públicas de juventude**. São Paulo: Cortez, 2003. 65 p. e 66 p. (Políticas Públicas: Juventude em Pauta).

UNICEF, **Convenção sobre os Direitos da Criança**. Estados Unidos, 1989, Preâmbulo. http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10120.htm

SOUZA, Fátima Valéria Ferreira. **Assistência Social e Inclusão Produtiva**. Rio de Janeiro, 2014. 10p.

VILANI, Jane Araújo dos Santos. **O que é trabalho Infantil?** São Paulo: Brasiliense, 2010. 12 p. (Primeiros Passos, 339).

<http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias?view=noticia&id=1&busca=1&idnoticia=2722> ,visualizado em outubro de 2014.

<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/superacao-da-extrema-pobreza%20/plano-brasil-sem-miseria-1/plano-brasil-sem-miseria> ,visualizado em 04 de dezembro de 2014.

<http://www.brasilsemmiseria.gov.br/garantia-renda> ,visualizado em 05 de dezembro de 2014.

<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/vigilancia-social/vigilancia-de-riscos-e-vulnerabilidades/vigilancia-de-riscos-e-vulnerabilidades-institucional> ,visualizado em 04 de março de 2015.

<http://saomartinho.org.br/saomartinho/> ,visualizado do em 8, 9 e 10 de abril de 2015.

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=20508:pronatec-atendeu-73-milhoes-e-meta-e-atingir-8-milhoes-este-ano&catid=209&Itemid=164 , visualizado em 04 de agosto de 2015.

http://www3.mte.gov.br/politicas_juventude/aprendizagem_consulta.asp#,
visualizado em 24 de setembro de 2015.

<http://www.brasil.gov.br/educacao/2015/07/primeira-etapa-do-pronatec-jovem-aprendiz-oferece-15-mi-vagas> , visualizado em 27 de novembro de 2015.